



**Sociedade Cultural e Educacional de Garça
Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral – FAEF**

PLANO DE GESTÃO - FAEF

2018-2023



Sociedade Cultural e Educacional de Garça
Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral – FAEF

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DA FAEF.....	1
1.1. BREVE HISTÓRICO	2
1.2. MISSÃO INSTITUCIONAL.....	4
1.3. VISÃO	4
1.4. VALORES	4
1.5. DOS OBJETIVOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO.....	5
1.5.1. Objetivos Específicos.....	6
1.6. FINALIDADES E ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	7
1.7. O PERFIL DO EGRESSO DA FAEF	8
2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICA DE GESTÃO DA FAEF.....	11
2.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FAEF	11
2.2. PLANO DE GESTÃO	11
2.3. GESTÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA.....	14
2.3.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL REGIMENTAL DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL – FAEF.....	16
2.3.2. Administração Superior: Atribuições e Competências.....	16
2.3.3. Administração Básica: Atribuições e Competências.....	17
2.4. ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS.....	17
2.5. PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – PICRH	25
2.6. MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA – CDA.....	28
2.7. PLANO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.....	28
2.8. AUTOAVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	29
2.8.1. PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA FAEF.....	32
2.8.2. ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AUTOAVALIAÇÃO.....	34
2.8.3. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica e Técnica-Administrativa.....	35
2.8.4. CRONOGRAMA DE AÇÕES PROPOSTAS 2018-2020 EM FUNÇÃO DO PLANO DE AÇÕES.....	35
3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	38
3.1. POLÍTICAS DE ENSINO.....	38
3.1.1. INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS.....	41
3.1.2. PROJETOS PARALELOS INTEGRADORES.....	43
3.1.3. PROJETO FLORESCENDO.....	44
3.1.4. EDUCAÇÃO POR COMPETÊNCIA.....	46
3.2. POLÍTICAS DE PESQUISA – INICIAÇÃO CIENTÍFICA	47
POLÍTICAS DE EXTENSÃO	52
3.3. POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....	56
3.4. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	59
3.5. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	60
3.6. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.....	61
3.7. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA INSTITUIÇÃO.....	62
3.8. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO, ENFATIZANDO A CONTRIBUIÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO.....	63
3.9. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE DA FAEF	66
3.10. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DA FAEF67	67



Sociedade Cultural e Educacional de Garça
Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral – FAEF

4. METAS E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM FUNÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DA FAEF.....	69
4.1. NA GRADUAÇÃO	69
4.2. NA PÓS-GRADUAÇÃO	70
4.3. METAS DA INSTITUIÇÃO	71
4.3.1. Metas Globais.....	71
4.3.2. Metas Específicas.....	72
4.3.3. Das Metas Previstas para se atingirem os Objetivos Gerais.....	76
4.3.4. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PLANO DE GESTÃO.....	77

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DA FAEF

Plano de Gestão da Faculdade de Ensino Superior – FAEF é um instrumento elaborado para servir como norte nas ações de planejamento institucional onde se contemplam as metas a serem atingidas a curto, médio e longo prazo. Tais metas e ações foram elaboradas em função dos objetivos a serem atingidos pela Instituição, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional.

Com este enfoque, tal documento tem se tornado importante meio de apoio ao diretor da faculdade na tomada de decisões e no planejamento institucional estratégico. Junte-se a isso o fato de que a participação ativa de todos os membros da administração, coordenadores e mantenedores, tornam o mesmo exequível tanto na área acadêmica, como na administrativa e orçamentária.

Com a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para 2018-2020, o Plano de Gestão foi estruturado em torno dele, com instrumentos complementares de planejamento para áreas específicas, de acordo com as diversas áreas de atuação.

Desta maneira, o Plano de Gestão em conjunto com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), o Plano de Desenvolvimento Institucional, os Projetos Pedagógicos dos Cursos e o Plano de Ações da CPA da FAEF, compõe, de forma integrada e sinérgica, instrumento de gestão do sistema de Planejamento Institucional.

O Plano foi desenvolvido a partir de dinâmicas, etapas e cronogramas flexíveis. A estrutura do Plano de Gestão 2018-2020 está apresentada associada ao PDI. Assim, a gestão escolar configurou-se como atividade conjunta dos elementos envolvidos, em que as responsabilidades e os objetivos são compartilhados de forma conjunta. Compartilhar com a equipe e a comunidade os sonhos, as esperanças, as dúvidas e os anseios surgidos na busca de mudanças parece ser uma das formas de construir uma nova realidade. Uma Instituição que busca a excelência como a FAEF busca enfrentar o desafio de formar cidadãos com competência para contribuir com o avanço do conhecimento em suas áreas deixá-los capazes de compreender

a realidade regional, nacional e mundial e, conseqüentemente, a dissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

A Faculdade mantida pela Sociedade Cultural e Educacional de Garça se consolida como instituição capaz de contribuir para o desenvolvimento da região de Garça, SP, objetivando colocar cada dia mais profissionais competentes no mercado de trabalho. A respeitabilidade da Instituição é visível, pois esta não mede esforços para enveredar pelo caminho próprio das escolas de nível superior: ensino-pesquisa-extensão. Enraizada na região do Centro-oeste Paulista, a Instituição expande convênios de cooperação com empresas, indústrias, instituições de ensino, pertencentes e instaladas nessa região.

A Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral - FAEF constitui uma instituição de ensino superior que ministra vários cursos superiores de acordo com a demanda da região, e é mantida pela Sociedade Cultural e Educacional de Garça, onde obtém os recursos financeiros para suas atividades educacionais. A maioria dos graduandos é proveniente de municípios situados na região de Garça, e interior do Estado de São Paulo.

1.1. BREVE HISTÓRICO

A Sociedade Cultural e Educacional de Garça, anteriormente, Associação Cultural e Educacional de Garça - adiante somente Mantenedora, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Garça, SP. de onde obtém os recursos financeiros para suas atividades educacionais, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral - FAEF.

A Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral - FAEF é hoje resultado do Processo de Unificação das Faculdades Mantidas pela Sociedade Cultural e Educacional de Garça: Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal de Garça - FAEF; Faculdade de Ciências Humanas de Garça - FAHU; Faculdade de Ciências da Saúde de Garça - FASU; Faculdade de Ciências Jurídicas e Gerenciais de Garça - FAEG e Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Garça - FAMED. Iniciou seu funcionamento em 1989, através

da Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal de Garça com o oferecimento dos cursos de Agronomia e Engenharia Florestal, e, a partir destes, expandiu para as outras Faculdades e outras áreas de atuação.

A FAEF oferece cursos na área de Ciências Sociais, Ciências da Saúde, Exatas, Humanas, Agrárias e Tecnológicas. A Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral recebeu aprovação de unificação das mantidas através do Processo e-MEC 2011 – 1082 pela Portaria 310 de 27 de dezembro de 2012 - publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2012. Rege-se pelo Regimento Geral, atualizado no ato regulatório do Recredenciamento da FAEF, protocolado em 11 de julho de 2017.

O Projeto Geral do Plano de Desenvolvimento Institucional da Sociedade Cultural e Educacional de Garça é continuar auxiliando no desenvolvimento econômico e social da região de Garça, que é considerada de baixa renda e, conseqüentemente, de oferta limitada de equipamentos que possibilitem a formação cultural e educacional do seu povo.

A Faculdade vem se consolidando como Instituição de Ensino Superior capaz de contribuir para o desenvolvimento da região, colocando profissionais competentes no mercado de trabalho. A respeitabilidade e o compromisso da Instituição são constatáveis, especialmente quanto à percepção de seu esforço para enveredar pelo caminho próprio das escolas de nível superior com eixo na tríade Ensino, Pesquisa e Extensão.

A maioria dos graduandos e pós-graduandos provem, de municípios situados na cidade de Garça e na microrregião de Marília/SP. Assim, a FAEF, vem se consolidando como Instituição de Ensino Superior capaz de contribuir para o desenvolvimento da região, colocando profissionais competentes no mercado de trabalho.

A IES estimula a Iniciação Científica e a Pesquisa nas diversas modalidades, como função indissociável do ensino e da extensão, com o fim de ampliar o acervo de conhecimentos ministrados nos diversos cursos. É também propósito da mesma colocar-se aberta a população e às exigências da realidade, local e regional, para conseguir a renovação de suas funções básicas – o ensino e a pesquisa. Desta maneira, a extensão, como um serviço à comunidade, deve assegurar o estabelecimento de uma relação de

troca e uma forma de comunicação entre a IES e seu meio, sempre articulada das atividades de ensino e de pesquisa.

1.2. MISSÃO INSTITUCIONAL

A missão da Instituição de Ensino Superior Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral – FAEF, mantida pela Sociedade Cultural e Educacional de Garça, é oferecer, através do Ensino Superior, conhecimentos científicos e tecnológicos aliados à sólida formação ética, moral e humanística, à população de Garça e região, contribuindo assim para transformações sociais que elevem o ser humano em busca da sua dignidade e realização pessoal.

Dessa forma objetiva produzir, socializar e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, através da tríade ensino, pesquisa e extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País e do Estado de São Paulo e promover a formação integral do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente técnica e eticamente e comprometido efetivamente com as transformações sociais, políticas e culturais e em condições de atuar no mundo do trabalho.

1.3. Visão

A visão da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral – FAEF é ser referencia no mercado pela excelência do Ensino – Pesquisa - Extensão, como uma das melhores Instituições de Ensino Superior da região.

1.4. Valores

Tradição pela confiança dos Mantenedores, Docentes, Discentes e Colaboradores.

Excelência na prestação de serviços educacionais, com constante atualização do conhecimento.

Atendimento humanizado e de qualidade como diferencial competitivo.

Ética e responsabilidade em suas práticas de Ensino – Pesquisa – Extensão.

Atuar com transparência, honestidade e respeito aos Direitos Humanos e a diversidade.

Comprometimento com a responsabilidade social, cultural política e econômica, contribuindo para a melhoria e progresso do país.

Compromisso com a responsabilidade ambiental para manutenção e efetivação satisfatória de práticas sustentáveis internas e externas.

1.5. Dos Objetivos Gerais Da Instituição

A Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral – FAEF constitui uma instituição de ensino superior particular, cuja mantenedora é uma sociedade civil, com fins lucrativos, com sede em Garça, Estado de São Paulo. A FAEF será regida pelo seu Regimento e pela Legislação e normas aplicáveis ao ensino superior.

Segundo o Art. 2º § 2º do Regimento Escolar, a Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral - FAEF, tem por objetivos:

I - Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e ao entendimento do homem e do meio em que atua;

II - Promover a divulgação de conhecimentos cultural, científico e técnico que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação, estimulando o pensamento reflexivo;

III - Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural, ético e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

IV - Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

V - Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;

VI - Formação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, preparados para serem inseridos nos setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade local, regional e nacional, colaborando na sua formação contínua.

1.5.1. Objetivos Específicos

- I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; (LDB, art. 43, I)
- I. Criar e manter serviços educativos e assistenciais que beneficiem os estudantes;
- II. Formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; (LDB, art. 43, II)
- III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, desenvolvendo, desse modo, o entendimento do homem e do meio em que vive; (LDB, art. 43, III)
- IV. Incentivar o diálogo interdisciplinar, a integração entre os diversos ramos do saber, a reflexão crítica sobre problemas humanos, a investigação da verdade;
- V. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, comunicando o saber por meio do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação; (LDB, art. 43, IV)
- VI. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; (LDB, art. 43, V)

- VII. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; (LDB, art. 43, VI)
- VIII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e dos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição; (LDB, art. 43, VII)
- IX. Cooperar no desenvolvimento social, econômico, cultural da região e/ou país;
 - X. Cooperar com entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, na realização de pesquisas, na elaboração de projetos e na prestação de serviços, assegurando-lhes, segundo as suas possibilidades, assistência técnica;
- XI. Proporcionar ao Corpo Docente oportunidades de participação em programas de desenvolvimento comunitário e regional, favorecendo-lhes meios para realização de atividades culturais, artísticas e desportivas, dentro de suas disponibilidades financeiras;
- XII. Manter intercâmbio de informações e de pessoal com Instituições congêneres, nacionais e estrangeiras;
- XIII. Estabelecer planos, programas e projetos de Pesquisa, Produção Artística e Atividades de Extensão.

1.6. Finalidades e áreas de atuação

Os cursos ministrados e a serem oferecidos pela FAEF são analisados pela Diretoria, que é composta por educadores, a partir do diagnóstico das necessidades regionais, resultantes de pesquisas efetuadas junto à comunidade de Garça e região e fundamentam-se nas diretrizes curriculares oficiais dos respectivos cursos.

Estas pesquisas direcionaram o perfil dos cursos a serem instalados, buscando soluções para os problemas ligados ao desenvolvimento das cidades de Garça e região. Com esta postura, entende-se que o corpo

discente e docente da instituição FAEF, tem também inserção no mercado de trabalho, compondo os interesses conflituosos enquanto ator-participante e decisivo deste cenário.

Quando se aborda o tema sobre o profissional do futuro, deve-se ter em mente sua adequação aos problemas de seu tempo. Este é um requisito básico de inserção social, posto que a solução dos problemas presentes garante o sustento e a prosperidade social. Contudo, é certo que o ensino superior não pode basear-se tão-somente no atendimento das necessidades do mercado, pois assim, a educação ficaria refém do mercado e sem compromisso com os superiores interesses da sociedade. Dessa forma, o profissional precisa formar-se dentro de uma base histórica, com instrumental filosófico/interpretativo que lhe garanta leituras prévias dos acontecimentos, que lhe proporcione uma reflexão sobre tendências do seu campo de atuação. Os perfis profissionais formam-se quanto ao conteúdo e quanto às habilidades, para os quais os cursos direcionam sua pretensão.

São finalidades básicas da Faculdade:

→ Contribuir para o desenvolvimento sociocultural, e econômico desta região de Garça, do estado de São Paulo e do Brasil;

→ Formar mentes críticas capazes de transformar a realidade, buscando a ética e a justiça social;

→ Colocar à disposição da sociedade profissionais capazes de pesquisar e criar alternativas científicas para as questões pertinentes às ciências que são objeto de seus ensinamentos.

Atua no ensino de nível superior das Ciências Sociais, Ciências da Saúde, Exatas, Humanas, Agrárias e tecnológicas apoiando-se no tripé: Ensino, Pesquisa e Extensão.

1.7. O Perfil do Egresso da FAEF

O perfil do egresso de cada curso está definido nos respectivos projetos pedagógicos, tendo como referência as competências básicas e específicas apresentadas nas diretrizes curriculares nacionais de cada curso.

Será considerado egresso o aluno que concluiu todas as disciplinas do currículo de um curso, bem como os componentes curriculares obrigatórios, e colaram grau, sendo então portadores de diplomas desta Instituição.

Nessa perspectiva, a FAEF busca, permanentemente, a qualidade dos processos educacionais desenvolvidos, como forma de preparação dos egressos para o exercício de atividades dentro da sociedade, como cidadão e trabalhador. Além disso, é necessário extrapolar essa igualdade proclamada formalmente e caminhar na busca da equidade no acesso à educação, ao emprego, à saúde, ao meio ambiente saudável e a outros benefícios sociais, como forma de proporcionar tratamento diferenciado visando à promoção da igualdade entre desiguais.

Além de avaliar as habilidades e competências solicitadas socialmente, os profissionais egressos dos cursos de graduação da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral devem ser capazes de assumir posições de liderança em seu meio e de absorver rapidamente novos conceitos das respectivas áreas de atuação, tornando-se reconhecidamente indivíduos com alto nível de educação superior no sentido, mais nobre do termo.

Tal educação, ministrada por meio de cursos de graduação e pós-graduação, pauta-se pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, os quais também não podem estar dissociados da regionalidade, da comunicação dialógica e da qualidade do fazer educativo que, na FAEF, se concretiza pelo(a): aprendizagem baseada em problemas; interação entre teoria e prática profissional; atualização constante dos projetos pedagógicos de curso; qualificação dos docentes; uso sistemático da biblioteca e dos laboratórios gerais e específicos; incorporação da tecnologia no processo de formação.

A preocupação das propostas pedagógicas com o desenvolvimento do raciocínio dos futuros profissionais matriculados nos cursos da FAEF, através de atividades regulares e de atividades extracurriculares, prioriza a visão da eficácia social dos conteúdos estudados. Assim, o estudante aprende a pensar sobre a área de sua formação também como ferramenta de construção do controle e direção social. Consequentemente, o aluno, desenvolvendo um raciocínio voltado à sua área de atuação profissional, que

observe as complexidades econômicas, sociais, políticas, culturais, ambientais e demográficas do Brasil, saberá lidar com as mudanças nos procedimentos, de acordo com seu curso, nas diversas áreas do saber, sendo, inclusive um agente propulsor dessas mesmas mudanças.

Por tudo que foi aduzido, os cursos da FAEF formarão e habilitarão os profissionais com conhecimentos que lhes permitam visualizar a profissão em toda sua amplitude, objetivando desenvolver atividades orientadas para soluções dos problemas em diversas áreas de atuação, além de assumir compromisso social como agente propulsor em diversas áreas públicas do país. Manter-se atualizado tecnicamente, atento às Diretrizes da Política Governamental, mercado de trabalho, integração e globalização da economia, no que se refere às diversas áreas de atuação, serão relevantes nos futuros cursos a serem autorizados.

Ter consciência da importância da profissão e sua utilização como instrumento de desenvolvimento individual e coletivo, assim como conhecer e observar, no exercício profissional, os princípios estabelecidos pelo código de ética profissional, de cada curso superior, são preceitos fundamentais aqui buscados.

Cabe à FAEF ensinar a raciocinar, a dominar esses conhecimentos e a colocá-los em prática, formando um bom profissional, mas também alguém que possa aproveitar plenamente a vida, apreciando as artes, a música, sendo capaz de enxergar os dois ou mais lados de uma questão.

2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICA DE GESTÃO DA FAEF

2.1. Administração Geral da FAEF

Para regulamentar as funções e atribuições de cada membro, a Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral – FAEF seguirá a hierarquia definida em seu Regimento Escolar, a ser aprovado pelo MEC, fazendo com que todas as atividades realizadas pela Instituição possam ser bem administradas e obtenham os resultados esperados.

A administração geral da FAEF será composta pelo Diretor e Vice-Diretor que, em consonância com os coordenadores dos cursos, executarão funções burocráticas e administrativas.

2.2. PLANO DE GESTÃO

Não há como negar as constantes transformações pelas quais tem passado o mercado de trabalho e como tais mudanças têm conduzido as instituições, e em especial a FAEF, como Instituição de Ensino Superior, a modificar e aprimorar sua estrutura no trabalho com relação à gestão e organização de Pessoas.

O ato de planejar, ou seja, o de criar plano para otimizar o alcance de um determinado objetivo, compreende a ideia de que se deva ter o conhecimento mínimo das condições existentes, para que as ações de mudanças sejam eficazes. É preciso identificar que são necessárias três dimensões fundamentais para o planejamento: a realidade, o plano de ação e a finalidade. Ainda nessa direção, uma gestão plena deve ser democrática e caracteriza-se por ter um caráter interativo, dialógico, flexível e de responsabilidade coletiva.

Baseado nesses conceitos o plano de gestão é um instrumento dinâmico, que tem como objetivo exercer o acompanhamento dos projetos

institucionais, com abrangência por um período de quatro anos. Fundamentado nas premissas do planejamento estratégico e estruturado em objetivos, metas e ações, o Plano de Gestão visa principalmente estabelecer uma executiva harmônica com as políticas de expansão e de desenvolvimento da Instituição.

Assim, adota-se estruturas de trabalho flexíveis e com poucos níveis hierárquicos, visando que a tomada de decisão seja substituída pela delegação de competências e a atribuição do poder decisório às equipes que realizam o trabalho e estão mais próximas aos docentes e discentes. Essa realidade se processa em ritmo crescente e dinâmico junto a FAEF, e traz às pessoas para os centros das atenções dos gestores da IES.



Adota o processo de gestão democrática participativa de suas estruturas e unidades mantidas garantindo a participação de representantes de diferentes segmentos no processo das decisões que lhe são pertinentes, oportunizando iniciativas, decisões e ações coletivas e organizadas.

Para isso procura ouvir as pessoas envolvidas em situação específica para que as ações a serem desencadeadas possam corresponder às necessidades e condições dos envolvidos e das comunidades inseridas, de

forma a concretizar sua missão e objetivos da forma mais adequada e objetiva possível.

A Gestão e Organização de Pessoas na FAEF é uma atividade a respeito da qual se tem a expectativa de ser executada por todos gestores da Instituição, contando com o apoio do seu setor de recursos humanos, que objetiva alcançar um desempenho que possa combinar as necessidades individuais das pessoas com as da instituição.

Dessa maneira a Política de Gestão que FAEF desenvolve substitui os modelos científico, clássico e burocrático, que foram úteis à época em que as sociedades mais avançadas ainda estavam escoradas em outro sistema econômico sócio e político contemporâneo. Baseia-se no fato de que o desempenho da Instituição depende fortemente da contribuição das pessoas, da forma como elas estão organizadas, estimuladas, capacitadas, e como são mantidas no ambiente de trabalho.

Busca a organização de pessoas que atuem como agentes proativos e empreendedores, inovadores, que prestam serviços aos clientes, decidem, lideram, motivam, comunicam, supervisionam e gerenciam os diversos aspectos relacionados à IES. Esta é uma responsabilidade compartilhada por todas as lideranças na instituição.

Tem como diferencial a superação da visão tradicional da administração de recursos humanos que concebia as pessoas como recursos semelhantes aos demais recursos da instituição e a partir do enfoque sistêmico, compreende a gestão e organização de pessoas como um conjunto de políticas e práticas definidas para orientar o comportamento humano e as relações interpessoais no ambiente de trabalho.

A instituição reconhece que depende das pessoas para atingir seus objetivos e cumprir suas missões. E para as pessoas, a FAEF constitui o meio pelo qual elas podem alcançar seus objetivos pessoais e profissionais. O ser humano e o seu desempenho profissional são hoje considerados fatores capazes de transformar a capacidade potencial da IES em capacidade real.

Ressaltando, ainda quanto ao desafio atual da educação continuada na IES como um todo, existe predisposição para trabalhar com todas as informações que são colocadas ao alcance das pessoas e coordenar esforços

dirigidos ao desenvolvimento de pessoal com a finalidade de ajudá-lo a atuar mais efetivamente no ambiente institucional. Contratar o profissional ideal não é fácil. Busca-se e admite-se como perfil adequado aquele que, não apenas demonstra vontade de pertencer a IES mas sobretudo, se compromete com o seu trabalho: é fiel, leal, toma decisões, possui habilidade para se relacionar com todos os outros colaboradores, antenado, visionário, dinâmico, disciplinado e livre de preconceitos.

2.3. GESTÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

A FAEF está submetida à Legislação emanada pelo Ministério da Educação e à Legislação do país. É um sistema de Ensino Superior em funcionamento que obedece às normas do Governo Federal e a delegação de autoridade na instituição está expressa em seu Regimento Escolar.

A administração da instituição está sujeita, se expressa, é mantida e opera em harmonia, por um lado, com a Lei, e, por outro, com as necessidades regionais, costumes e a opinião pública. A política de ação da instituição está em harmonia com a política de ação do Ministério da Educação, buscando tornar a educação superior, com qualidade, possível a todos os brasileiros.

A gestão da instituição busca monitorar, controlar e melhorar constantemente os processos em ação. A gestão dos processos é feita em três áreas: medição e definição dos custos da Faculdade; identificação e seleção de problemas; medição e definição dos custos destes problemas.

A administração da Faculdade está sempre buscando a qualidade total dos serviços prestados rumo aos objetivos institucionais. Formas de gerência e ensino que focalizem medidas definidas de excelência e melhoria da qualidade são características da gestão institucional.

O gerenciamento é, cuidadosamente controlado. Melhoria permanente é o lema. O planejamento busca transformar sempre nossa escola em melhor lugar para aprender e trabalhar. Os processos de "Qualidade Total" usados no mundo dos negócios, para aumentar a produtividade, são constantemente

adaptados e utilizados para o aprimoramento da gestão e operação da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral.

A Sociedade Cultural e Educacional de Garça é responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pela Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral – FAEF. Incumbe-se de tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da Lei e do Regimento, da liberdade acadêmica do corpo docente e discente e da autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos. Cabe a mesma a administração patrimonial, financeira, orçamentária e de pessoal da FAEF à qual fica assegurada a autonomia didática-pedagógica, dentro das normas regimentais, e dos recursos que se lhe fizerem necessários e que lhe são colocados à disposição.

A Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral - FAEF rege-se pelo regimento geral, e é mantida pela sociedade cultural e educacional de garça, que é regida pelo seu Estatuto, devidamente registrado no Cartório de Serviço Registrário e Anexos da Comarca de Garça – SP.

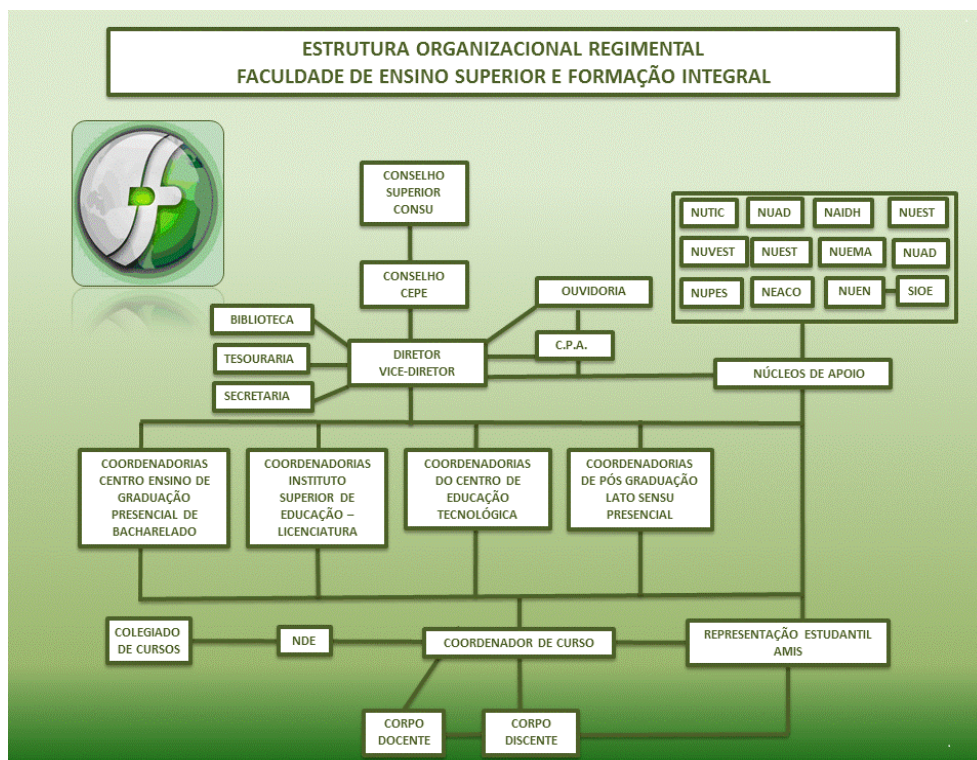
O Diretor e Vice-Diretor da FAEF, de acordo com o Regimento Escolar, são designados pela mantenedora para mandato de 5 anos, podendo ser reconduzidos. Os Coordenadores de Cursos são designados pelo Diretor, para mandato de dois anos, dentre os docentes da instituição, podendo ser também reconduzidos.

A admissão e demissão do pessoal docente é de responsabilidade da coordenação e do técnico-administrativo e a coordenação é da direção, obedecida a legislação trabalhista. Os ordenamentos institucionais, traduzidos no Estatuto da Mantenedora e no Regimento da Faculdade, são elaborados tendo presentes as normas legais e a jurisprudência. Disciplinam a organização da Faculdade e regulam os aspectos de organização e funcionamento comuns aos diversos órgãos, unidades e serviços.

A estrutura organizacional adota um modelo simplificado, adequado às instituições educacionais de pequeno para médio porte, com os seguintes órgãos de administração: A Administração Superior e Administração Básica.

A Administração Superior da FAEF é exercida pelo Conselho Superior - CONSU, pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE e pela Diretoria. Já a Administração Básica é exercida pelos Colegiados de Cursos e Coordenações de Cursos.

2.3.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL REGIMENTAL DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO INTEGRAL – FAEF



2.3.2. Administração Superior: Atribuições e Competências

Conselho Superior: é o órgão colegiado superior da Faculdade, de natureza deliberativa, normativa, jurisdicional e consultiva, em matéria administrativa, econômico-financeira e de planejamento competindo-lhe, essencialmente, orientar, harmonizar, acompanhar e avaliar essas atividades. É constituído pelo Diretor, Vice-Diretor, por quatro representantes do corpo docente, um representante discente, um representante da comunidade local, um representante da mantenedora, um representante técnico-administrativo e pelos coordenadores dos cursos.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: é o órgão colegiado de natureza deliberativa, normativa e consultiva em matéria de ensino, pesquisa

e extensão, competindo-lhe orientar, harmonizar, acompanhar e avaliar as atividades didático-científicas da Faculdade. É constituído pelo Diretor, Vice-Diretor, Coordenadores, seis professores (no mínimo) e um representante discente.

Diretoria: é o órgão executivo superior da Faculdade, competindo-lhe coordenar, superintender e fiscalizar todas as atividades da Faculdade e ser o elo de ligação com a Mantenedora. A Diretoria é exercida por um Diretor, nomeado pela Mantenedora, e um Vice-Diretor, nomeado pelo Diretor.

2.3.3. Administração Básica: Atribuições e Competências

O **Colegiado de Curso** é o Órgão Colegiado de natureza normativa e consultiva. Compete-lhe essencialmente, funções de natureza didático-científica e administrativa, no âmbito da administração básica da Faculdade, sendo integrado pelos seguintes membros de sua comunidade acadêmica: Coordenador de Curso, representantes docentes e representantes discentes.

A **Coordenação de Curso** coordena as ações didático/pedagógicas relacionadas ao curso específico. Acompanha o desenvolvimento e aplicação do projeto acadêmico, promovendo a integração do corpo docente, das disciplinas e do corpo discente. Exercida por um coordenador, escolhido pelo Diretor, dentre os professores do curso, preferencialmente.

Faz-se importante ressaltar, que existe participação efetiva dos docentes e discentes na condução dos assuntos acadêmicos, na organização administrativa, didático-pedagógicas e em todas as Instâncias de Decisão e Órgãos Colegiados acima apresentados, pois a IES busca satisfação e interação com os envolvidos diretamente nos processos de ensino e de aprendizagem.

2.4. Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

Os órgãos de apoio às atividades acadêmicas estão distribuídos em Núcleos e Setores administrativos, ligados às estruturas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. São órgãos de apoio às atividades acadêmicas os Órgãos de Apoio Técnico e Pedagógicos: Núcleo Administrativo, Núcleo de Ensino, Núcleo de Estágio e Egressos, Núcleo de Extensão e Ação Comunitária, Núcleo de Pesquisa, Núcleo de Educação Ambiental, Núcleo de Práticas Jurídicas, Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Direitos Humanos e Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação.

A organização administrativa da instituição segue as determinações do Regimento Escolar, havendo estreito relacionamento entre as pessoas envolvidas com cargos de chefias, órgãos colegiados e pessoal técnico-administrativo.

Compete ao Conselho Superior – CONSU, de acordo com o Art. 5º do Regimento Escolar:

- I - Exercer, como órgão consultivo, deliberativo e normativo, a jurisdição superior da FAEF;
- II - Aplicar o Regimento Geral;
- III - Aprovar o Regimento Geral da FAEF;
- IV - Elaborar e aprovar seu próprio Regimento;
- V - Aprovar os demais Regimentos;
- VI - Decidir os recursos interpostos das decisões dos demais órgãos colegiados em matéria didático-científica e disciplinar;
- VII - Aprovar a concessão de títulos honoríficos ou de benemerência, bem como, criar e conceder outras distinções e prêmios;
- VIII - Decidir sobre matéria omissa neste Regimento Geral, ouvida, no que couber, a Mantenedora; e
- IX - Exercer as demais atribuições previstas em lei, e neste Regimento Geral.

Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de acordo com o **Art. 12.** do Regimento Escolar:

- I - Estabelecer as diretrizes e políticas do ensino, da pesquisa e da extensão;

- II - Fixar normas complementares às do Regimento Geral sobre as matérias de sua competência;
 - III - Propor ao CONSU a criação, incorporação, suspensão ou extinção de cursos, bem como, a fixação, ampliação e diminuição do número de vagas;
 - IV - Expedir atos normativos referentes a assuntos acadêmicos;
 - V - Decidir sobre propostas, indicações ou representações, em assuntos de sua esfera de ação;
 - VI - Deliberar, originalmente ou em grau de recurso, sobre qualquer matéria de sua competência explícita ou implicitamente, prevista no Regimento Geral;
 - VII - Estabelecer critérios para elaboração e aprovação de projetos de pesquisa e extensão;
 - VIII - Fixar normas que favoreçam a articulação entre quaisquer órgãos universitários, relativamente ao ensino, pesquisa e extensão;
 - IX - Aprovar o Calendário Acadêmico;
 - X - Aprovar os currículos dos cursos, ouvidos o NDE e os Colegiados de Curso;
 - XI - Aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Diretor praticados sob a forma de *ad referendum* do Conselho;
 - XII - Acompanhar, periodicamente, a avaliação institucional da FAEF;
 - XIII - Emitir parecer sobre qualquer matéria de sua competência; e
 - XIV - Exercer outras competências atribuídas pela Lei, pelo Regimento Geral.
- § 1º O CEPE, para o adequado desempenho de suas funções, pode criar Câmaras para agilizar seus procedimentos.
- § 2º A elaboração de currículos de cursos deve obedecer às diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Educação e demais instrumentos legais pertinentes.
- § 3º As competências do CEPE são complementadas por ato próprio do CONSU, quando necessário.

De acordo o Regimento Escolar são atribuições da Diretoria, de acordo com os Art. 18 e 19:

Art. 18 São atribuições e funções do cargo de Diretor da Faculdade:

- I - Diligenciar pela observância dos princípios e pelo fiel cumprimento das atividades universitárias estabelecidas no Regimento;
- II - Assegurar o cumprimento da política administrativa geral da Faculdade;
- III - Implementar iniciativas administrativas que contribuam para a expansão e a melhoria da qualidade de ensino, da pesquisa e da prestação de serviços pela Faculdade;
- IV - Representar a Mantenedora nas solenidades e cerimônias promovidas pela Faculdade;
- V - Agir para que o relacionamento entre a Mantenedora e a Faculdade se processe em clima de mútuo entendimento e cooperação eficaz;
- VI - Solicitar o reexame do ato ou deliberação que entender conflitante com as finalidades da Faculdade e com os princípios adotados, submetendo, de imediato, a matéria à reapreciação do CONSU ou do CEPE;
- VII - Editar e propor a edição de normas e a adoção de medidas, visando preservar os princípios, as finalidades e a política administrativa geral da Faculdade e da Mantenedora;
- VIII - Administrar, conservar e manter o patrimônio colocado à disposição da Faculdade, adquirindo o que for necessário;
- IX - Superintender o planejamento físico, a administração física e logística dos *campus* da FAEF, as suas construções e obras diversas, autorizando as compras de materiais e serviços de manutenção das instalações;
- X - Estabelecer, manter atualizada e zelar pelo cumprimento da política de recursos humanos para a faculdade, abrangendo os processos de recrutamento, seleção e dispensa de profissionais, além de capacitação do pessoal docente e técnico-administrativo, em consonância com as diretrizes e objetivos institucionais;
- XI - Supervisionar as atividades do Setor de Recursos Humanos, autorizando as contratações e ou dispensas que se fizerem necessárias;
- XII - Acompanhar a execução do orçamento da Faculdade;
- XIII - Representar a faculdade interna e externamente, tratando-se de matéria de natureza acadêmica e administrativa;
- XIV - Convocar e presidir o CONSU e o CEPE;

XVI - Nomear ou exonerar, atendidas as disposições regimentais, os Coordenadores e demais dirigentes de órgãos e coordenadorias da Faculdade;

XVII - Empossar os membros do CONSU e do CEPE e nomear os integrantes;

XVIII - Coordenar as atividades acadêmicas, zelando pela observância das disposições legais regimentais atinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão;

XIX - Acompanhar a operacionalização dos procedimentos relativos aos processos administrativos e acadêmicos em andamento nos diversos órgãos da Faculdade;

XX - Acompanhar, conjuntamente com os Coordenadores, o desenvolvimento de atividades com vistas ao aprimoramento do corpo docente e técnico-administrativo em relação à produtividade, à qualidade dos serviços e à aquisição de novos conhecimentos e habilidades;

XXI - Exercer o poder disciplinar na sua esfera de atuação: técnico administrativo, docente e discente;

XXII - Homologar, como presidente do CONSU, a criação, implantação ou desativação de cursos e programas, com anuência da Mantenedora;

XXIII - Conferir graus, assinar diplomas e conceder, mediante aprovação dos órgãos superiores, títulos honoríficos;

XXIV - Celebrar ou autorizar convênios e contratos com outras instituições de caráter técnico-científico e cultural

XXV - Cooperar com a Mantenedora na solução de pendências nas obrigações financeiras do corpo discente: e

XXVI - Cumprir e fazer cumprir o Regimento Geral, as resoluções e demais normas da FAEF.

E, ainda de acordo com o **Art. 19** Cabe também ao Diretor supervisionar o exercício das funções próprias ou ainda outras que lhe sejam delegadas pela Mantenedora, tais como:

I - Coordenar a elaboração, controlar a implementação, acompanhar a execução e promover a revisão periódica do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade;

- II - Promover a elaboração, gerenciamento e acompanhamento, em consonância com as áreas administrativas, Unidades e Cursos, dos planos de trabalho semestrais ou anuais;
- III - Acompanhar e analisar os relatórios dos diversos setores da faculdade relativos ao cumprimento do PDI;
- IV - Realizar o gerenciamento e controle dos projetos que venham a ser implementados na FAEF;
- V - Atender e responsabilizar-se, no âmbito de suas competências, pelos processos de credenciamento institucional, reconhecimento, e renovação de reconhecimento dos cursos da FAEF;
- VI - Dar suporte às áreas envolvidas na preparação dos cursos para recebimento de avaliações externas para reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos;
- VII - Dar suporte à implementação e acompanhamento das ações de preparação dos alunos para os processos avaliativos conduzidos pelo Ministério da Educação – MEC;
- VIII - Supervisionar a elaboração e o arquivo das Resoluções, Atos Executivos, Instruções Normativas e demais documentos institucionais;
- IX - Promover o estabelecimento de convênios de cooperação com outras instituições nacionais e estrangeiras, bem como, incentivar o intercâmbio e a participação de alunos da Faculdade em projetos interinstitucionais;
- X - Apresentar, nos prazos fixados, em instrumento próprio, o seu plano semestral anual de trabalho, devendo igualmente prover os meios e as condições para receber os planos dos demais setores da Faculdade;
- XI - Realizar o planejamento, elaboração, supervisão e controle orçamentário da área; e
- XII - Cumprir e fazer cumprir o Regimento Geral, as resoluções e demais normas da FAEF.
- XIII - Elaborar o calendário letivo e o plano anual de atividades pedagógicas e de qualificação do corpo docente e submetê-lo à aprovação do CEPE;
- XIV - Elaborar a proposta orçamentária dos Cursos no que diz respeito aos custos com o corpo docente, projetos e investimentos em bibliografia e laboratórios,

XV - Delegar aos Coordenadores de cursos, ou a outros órgãos da Faculdade as atribuições deste artigo, bem como, designá-los para missões especiais.

Importante saber que, de acordo com o **Art. 14.** do Regimento Escolar, integram a Diretoria, vinculados diretamente ao Diretor, a Secretaria, a Biblioteca e outros órgãos suplementares ou de apoio técnico e administrativo.

Quanto à Coordenadoria, são atribuições do Coordenador de Curso, explicitadas no **Art. 23,** §13, do Regimento são:

- I - Coordenar a execução das políticas de ensino da IES e do(s) curso(s), de forma integrada com as atividades de pesquisa e extensão;
- II - Subsidiar e acompanhar o processo de distribuição da carga horária docente, em articulação com todas as instâncias da Faculdade, procedendo à admissão e desligamento de docentes;
- III - Programar e Supervisionar as atividades de orientação técnico-pedagógica do corpo docente, visando ao aprimoramento do processo ensino-aprendizagem;
- IV - Acompanhar às atividades docentes de planejamento e avaliação do ensino, considerando os respectivos projetos pedagógicos e a elaboração e aplicação dos planos de ensino;
- V - Elaborar propostas inovadoras de ensino-aprendizagem, fomentando o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC, assessorando e acompanhando os programas de nivelamento docente e discente;
- VI - Propor a normatização e sistematização dos procedimentos complementares ao Regimento Geral relativo à organização, controle e acompanhamento das atividades de ensino, mediante aprovação dos Conselhos Superiores;
- VII - Promover e acompanhar a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos, a partir das diretrizes curriculares, e zelar pela sua constante atualização, assegurando unidade e coerência ao ensino ministrado,

estendendo-se às atividades complementares e incluindo-se os estágios curriculares e extracurriculares;

VIII - Acompanhar, em consonância com as exigências legais, a execução dos respectivos processos avaliativos conduzidos pela Avaliação Institucional, bem como às avaliações externas a IES;

IX - Responsabilizar-se, pelos processos de credenciamento institucional, reconhecimento, e renovação de reconhecimento dos cursos da FAEF, e em regime especial ao curso que coordena, e às atividades referentes à Avaliação dos alunos e do curso/instituição através do ENADE/MEC;

X - Acompanhar a implementação das políticas de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais, de acordo com a legislação e normas específicas, bem como zelar pelo bem estar de todos os alunos implementando o Plano de Atendimento ao Aluno da IES;

XI - Elaborar e fazer cumprir o Calendário Acadêmico dos cursos, em articulação com os demais setores de apoio da Faculdade, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

XII - Acompanhar e dar suporte às ações da Secretaria e da Tesouraria da IES, relacionadas à efetivação de matrículas regulares e em regime de DPS ou de Adaptação, contribuindo na mitigação da evasão e da inadimplência, e de majoração da ocupação das vagas dos cursos;

XIII - Acompanhar e supervisionar às atividades de orientação técnico-pedagógica do corpo docente, visando ao aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, controlando a elaboração e aplicação dos planos de ensino dos cursos e cumprimento do Projeto Pedagógico do(s) Curso(s), zelando pela qualidade do ensino ministrado;

XIV - Cooperar com a Mantenedora na solução de pendências das obrigações financeiras do corpo discente, atendendo alunos e familiares, e negociando com os inadimplentes;

XV - Apresentar, nos prazos fixados, em instrumento próprio, o seu plano semestral de trabalho, que contemple: o ensino, a pesquisa e a extensão do curso que coordena, bem como ao término do semestre apresentar os portfólios das atividades desenvolvidas bem como relatório final do semestre, entregues ao Diretor da Faculdade;

XVI - Expedir portarias, instruções de serviços, ordens de serviço e avisos, no âmbito de suas competências, bem como proceder aos Aproveitamentos de Estudos de alunos transferidos - ouvido o Colegiado do Curso;

XVII - Exercer as funções próprias, ou outras que lhe sejam delegadas pelo Diretor, bem como fazer parte de diferentes setores e Núcleos de Apoio ao Diretor - que exercem atividades correlatas ao ensino, à pesquisa e à extensão, além das realizadas pelo núcleo de atividades de divulgação dos cursos da Faculdade;

XVIII - Cumprir e fazer cumprir o Regimento Geral, as resoluções e demais normas da FAEF, aplicando as devidas penalidades regimentais e trabalhistas aos infratores docentes, técnico administrativos ou discentes sob sua responsabilidade;

XIX - Adquirir os materiais e equipamentos necessários ao curso, supervisionando os Laboratórios utilizados pelo curso que coordena, apresentando ao Diretor da Faculdade, a cada término do semestre, os respectivos relatórios do patrimônio de cada um, feitos através de detalhada perícia, constatando o estado de uso de cada equipamento bem como providenciando serviços e reparos necessários para adequação e uso.

XX - Contratar ou dispensar pessoal docente e técnico-administrativo relacionado ao curso, através dos procedimentos institucionais e enviar ao setor de Recursos Humanos as documentações necessárias para os procedimentos legais;

XXI - Prospectar novos alunos divulgando o seu curso nas escolas de ensino médio da região, autorizando a aquisição de materiais promocionais necessários - físicos ou nas mídias sociais, rádios e jornais;

XXII - Aprovar destinação de Bolsas aos alunos carentes, em percentuais justos de acordo com o nível de carência comprovado, e as cancelar em casos de fraudes.

2.5. PLANO INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – PICRH

A IES possui o seu Plano Institucional de Capacitação de Recursos Humanos – PICRH, tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e de gerência da Instituição, por meio de: cursos de pós-graduação (*lato* e *stricto sensu*) e de treinamento e atualização profissional.

É voltado para a sua comunidade interna e externa, oportunizando ao corpo técnico-administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

Para atingir tais objetivos, a instituição oferece aos seus funcionários os seguintes incentivos, além dos previstos no Plano de Carreira:

- Bolsas de estudos parciais para os cursos de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento, em instituições estrangeiras;
- Bolsas de estudos parciais, para os mesmos cursos, também no Brasil;
- Concessão de bolsas parciais a recém-graduados, para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, como incentivo para o ingresso na carreira docente da instituição, tendo preferência os ex-monitores;
- Concessão de auxílio para que os seus funcionários participem de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, em sua área de atuação ou em área afim;
- Oferta de cursos de treinamento e atualização profissional, aos seus funcionários;
- Auxílio para divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal técnico-administrativo;
- Oferta de infraestrutura para que os seus funcionários imprimam ou editem suas produções científicas, com o apoio da entidade;
- Licença para participação em programas, externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissionais.

Os professores e funcionários da instituição podem se inscrever no PICRH de acordo com os seguintes critérios:

- nos cursos de especialização: os que possuam a graduação na área e tenham certificado de monitoria;
- nos cursos de treinamento ou de atualização profissional: os que estejam atuando na área do curso ou que tenham pretensões de promoção para essa área.

Os programas estarão abertos também à comunidade externa, com as seguintes prioridades:

- ex-alunos das Faculdades mantidas, com certificado de monitoria;
- ex-alunos das Faculdades mantidas, em processo de recrutamento para admissão nos quadros da entidade;
- candidatos inscritos nos programas de recrutamento e seleção de recursos humanos para os quadros das Faculdades mantidas;
- profissionais em atuação no Estado de São Paulo, com preferência para os residentes ou domiciliados na cidade de GARÇA e região.

O PICRH será administrado por coordenador designado pela diretoria.

Os programas serão previamente aprovados pelo colegiado de ensino, pesquisa e extensão, na forma regimental, e serão executados pelo Núcleo de Ensino, de acordo com a proposta aprovada.

Caberá ao coordenador do PICRH:

- Gerenciar todas as atividades de apoio administrativo e financeiro aos cursos e aos seus participantes;
- Elaborar relatórios periódicos sobre o funcionamento dos programas;
- Submeter à diretoria as propostas de recrutamento, seleção, admissão e dispensa de recursos humanos para os programas, bem como alocação dos demais recursos necessários a cada curso ou atividade;
- Presidir a comissão encarregada de selecionar os candidatos para os programas, segundo os critérios estabelecidos neste plano e nas demais normas expedidas pelos órgãos próprios da instituição;
- Submeter à diretoria os assuntos omissos, para decisão superior.

O diretor designará uma comissão, composta por três membros, para seleção e inscrição dos candidatos ao PICRH, sendo esta comissão dirigida pelo coordenador do PICRH.

Os programas de pós-graduação, graduação e de treinamento profissional, incluídos no PICRH, serão financiados com recursos próprios da SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA, e por recursos alocados por terceiros.

Os orçamentos anuais ou plurianuais da SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA destinarão recursos suficientes para a execução do PICRH.

2.6. MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DE GARÇA - CDA

Os membros que constituem o Conselho de Desenvolvimento da Sociedade Cultural e Educacional de Garça – CDA são preferencialmente os Coordenadores dos Cursos mantidos pela Sociedade Cultural e Educacional de Garça, o Diretor e Vice-Diretor da Faculdade que ministram os diversos cursos e coordenador do PIC e o Coordenador do NUPES.

2.7. PLANO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

A Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral tem como um dos seus objetivos estratégicos a gestão profissional que considera a adoção de novos sistemas integrados de gestão, o aperfeiçoamento da infraestrutura, a formação de lideranças, a qualificação das pessoas e a otimização do uso dos recursos humanos e financeiros.

Alinhada a esse objetivo está a diretriz estratégica com foco na valorização do docente que é reconhecidamente o agente facilitador e transformador da aprendizagem do aluno.

O Plano de Valorização Profissional abrange o corpo docente e pessoal técnico-administrativo da Faculdade é parte do Plano Institucional de

Capacitação de Recursos Humanos (PICRH), descrito neste capítulo referente à Gestão de Pessoas.

2.8. AUTOAVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, trouxe importantes transformações para a estruturação da educação nacional, dando ênfase aos processos de avaliação, visando a melhoria da qualidade de ensino e a acreditação de instituições e cursos pelos órgãos competentes. A LDB permitiu a descentralização, uma vez que a União pode delegar atribuições, relativas ao seu sistema, aos Estados e ao Distrito Federal, de acordo com seu art.10.

Em face dessas constatações, a FAEF desencadeou o Processo de Autoavaliação Institucional, objetivando não só o atendimento de uma solicitação oficial, mas, antes, o cumprimento de uma missão social que é a de informar à sociedade sobre seu desempenho, suas possibilidades, bem como oferecer à comunidade interna subsídios no processo de reflexão e transformação de seu próprio projeto acadêmico-institucional.

Avaliar uma instituição educacional supõe um olhar sobre sua complexidade, ao mesmo tempo em que se racionalizam procedimentos concretizadores de um juízo de valor sobre sua ação educacional e social.

Com a promulgação da Lei dos SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior), Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, novas sistemáticas e diretrizes foram alocadas para avaliação da qualidade do ensino superior no país, tal como para a filosofia e procedimentos para as avaliações institucionais. Todavia, mesmo que parecidamente, algumas já eram adotadas nas experiências anteriores das avaliações institucionais da FAEF.

Em síntese, a Avaliação Institucional abarca todo o conjunto de atividades típicas da área educacional, não se resumindo a meros indicadores de quantidade e aos aspectos administrativos, mas também aos aspectos

qualitativos, da comunidade acadêmica e da sociedade. Para esse último, que se constitui a princípio, um direito social.

Os instrumentos de avaliação institucional vêm sendo redimensionados no âmbito do Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade, que se encontra em permanente construção, objetivando atender, cada dia mais alcançar a excelência na qualidade do Ensino Superior.

E, como Instituição integrante da rede de Educação Superior, a FAEF adota os instrumentos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei no. 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentado pela Portaria n. 2.051, de 9 de julho de 2004, a partir do segundo semestre do mesmo ano.

O Processo de Autoavaliação Institucional elaborado sob a coordenação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FAEF é significativo, e para isso baseia-se em questões relativas a cada uma das dimensões a ser avaliada através das principais funções da avaliação: diagnóstica, formativa e somativa.

Tais funções visam, respectivamente: a garantia de autoconhecimento, a participação da comunidade e socialização de informações, a criação de subsídios aos avaliadores externos e à comunidade para revisão de políticas, programas e projetos institucionais.

O Processo de Autoavaliação Institucional da FAEF abrange o diagnóstico e a análise dos cursos de graduação (ensino, pesquisa e extensão) e de pós-graduação.

Para dar início ao processo de autoavaliação institucional, o Projeto de Autoavaliação, assim intitulado, deve possuir finalidades claramente definidas, articuladas a um referencial teórico previamente estabelecido que direcione metodologias e estratégias de ação, considerando as dimensões definidas pela Lei do SINAES, bem como as características institucionais e sua experiência avaliativa, interna e externa.

Nesse Processo fica previsto que a prática cotidiana da avaliação, o aprofundamento do conhecimento da instituição, bem como o envolvimento dos diversos segmentos da comunidade favorecerá a adequação do processo à realidade institucional, instaurando-se paulatinamente uma cultura

avaliativa inerente ao exercício das funções educativas, tanto administrativas quanto pedagógicas.

O envolvimento e a participação dos docentes, alunos e funcionários também é fundamental para dar credibilidade e legitimidade à Avaliação Institucional.

A FAEF tem a avaliação como parte integrante do processo de planejamento de suas atividades. Prevê que o processo de Avaliação Institucional subsidie a tomada de decisões e alicerce a melhoria de sua organização curricular, seu funcionamento, sua estrutura física e material, seu quadro de pessoal, seu sistema normativo e seu processo de mudança organizacional na busca da excelência dos serviços que produz, sejam eles pedagógicos, técnicos ou administrativos.

Constituem a base sobre a qual a Instituição definirá os objetivos, o planejamento e os métodos a serem utilizados em seu processo avaliativo. O processo avaliativo pode prestar à instituição vários serviços, subsidiando o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, a estruturação dos cursos, a revisão dos currículos e programas, o oferecimento de programas para o aperfeiçoamento docente, a melhor utilização dos recursos e serviços de apoio educacional, o desenvolvimento de uma linguagem comum entre professores, coordenadores e setores, a mudança na alocação de recursos, a melhoria na seleção, formação e atualização de recursos humanos, relacionamento com a comunidade e a sua importância e participação social.

A Avaliação Institucional da FAEF foi pensada e vem sendo conduzida como um processo permanente, democrático e participativo de acompanhamento da vida acadêmica em suas diversas esferas de atuação: ensino, pesquisa, extensão e gestão, em todas as instâncias da Faculdade.

O projeto de Avaliação, alicerçado nos princípios de totalidade, igualdade, legitimidade política e técnica, cumulatividade, reciprocidade, comparabilidade, articulação, racionalidade e dialogicidade, consagrados pela coletividade, visou atender às funções de construção de uma consciência institucional, através da promoção, estimulação e implementação de mecanismos e procedimentos avaliativos, em todas as instâncias da Faculdade capazes de subsidiar processos de autogestão, em que os

resultados obtidos forneçam, continuamente, subsídios necessários à reflexão e revisão de políticas, programas e projetos acadêmico-institucionais.

2.8.1. PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA FAEF

Desde 2004, foi implantado um processo contínuo de avaliação na FAEF, utilizando-se indicadores que consideram aspectos relativos ao conjunto da instituição, tendo como foco inicial os cursos de graduação e pós-graduação e, como perspectiva, a progressiva análise da instituição como um todo e uma institucionalização do processo em médio prazo.

O processo de autoavaliação da FAEF é composto por aspectos, que, de forma encadeada, buscam promover o contínuo pensar sobre a qualidade da Faculdade. A análise situacional compreende o diagnóstico da realidade, que será objeto da intervenção pretendida. Visa possibilitar a identificação das principais fragilidades e potencialidades relativas ao ensino de graduação, permitindo, assim, a definição de prioridades, metas a alcançar e ações a serem desenvolvidas.

Nessa etapa do processo avaliativo, busca-se observar prioritariamente as necessidades, efetivas de cada curso, permitindo uma reflexão sobre os problemas, com base no que seria ideal conseguir. Não é o momento de refletir sobre as condições materiais para superar os problemas. Ao contrário, é hora de priorizar o que precisa ser superado, mantido ou potencializado, com vistas a ampliar a qualidade dos serviços prestados pela Faculdade.

Como consequência da identificação e priorização de problemas, outro aspecto do processo auto avaliativo consiste em estabelecer, para cada problema encontrado, uma solução. Deve se privilegiar soluções que permitam um aproveitamento de esforços da FAEF como um todo, garantindo racionalidade e integração na busca da superação ou, pelo menos, redução dos problemas identificados.

Neste aspecto, acentua-se a reflexão sobre a coletividade, articulando os atores que participarão da implementação das soluções identificadas. Aqui o princípio da legitimidade política deve ser observado, para que todos possam se comprometer com os rumos da instituição.

Isso significa que, na medida em que se propõe a responder a perguntas básicas para transformar ideias em realidade, ele possibilita o estabelecimento de prazos, responsabilidades e recursos, criando medidas para o acompanhamento das soluções.

O Projeto de Autoavaliação Institucional constitui-se, assim, no elemento-chave para a transformação positiva da realidade, permitindo uma visualização efetiva dos esforços necessários para se buscar a qualidade institucional.

Finalmente, é preciso destacar a pretensão em atender aos princípios de transparência e continuidade, incentivando a meta-avaliação do processo, bem como ampla divulgação dos resultados alcançados, como valores sólidos da IES.

A Avaliação Institucional constitui-se no processo de acompanhamento da vida acadêmica, o que supôs a análise simultânea de suas esferas de atuação: ensino, pesquisa e extensão, que constituem a essência das atividades da FAEF, numa busca incessante de equilíbrio da valoração das atividades de cada componente e de unidade entre eles. Foi com essa intenção que a Autoavaliação Institucional da FAEF se desenvolveu.

Entende-se por avaliação institucional o processo permanente de reflexão sobre as ações desenvolvidas pelo corpo administrativo e pedagógico, visando a excelência do ensino, o aperfeiçoamento da formação profissional e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade. Entretanto, a Avaliação Institucional não pode ficar restrita apenas ao administrativo, mas deve levar em consideração o conjunto de aspectos indissociáveis das múltiplas variáveis necessárias a sua realização, isto é, ao ensino ministrado, à produção acadêmica e à sociedade.

Num primeiro momento, constituíram os princípios norteadores da Avaliação Institucional da FAEF:

- globalidade: leva em consideração o conjunto de aspectos indissociáveis das múltiplas variáveis do processo;
- respeito à identidade institucional: deve contemplar as características específicas da instituição e da região em que se encontra;

- adesão voluntária: garante a instauração de uma cultura avaliativa na instituição;
- isenção de sanções: não deve estar vinculada a mecanismos de punição ou premiação. Ao contrário, serve de subsídio para a correção de insuficiências encontradas;
- continuidade: deve ser permanente;
- aplicação: subsidia permanentemente a tomada de decisões na instituição.

2.8.2. ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AUTOAVALIAÇÃO

À CPA cabe a elaboração do Projeto de Avaliação Institucional e sua implementação, bem como o processo de sensibilização, articulação e divisão de tarefas, tomando como agente a comunidade acadêmica. Para que efetivamente a Autoavaliação da FAEF seja efetiva, algumas estratégias são adotadas pela comissão:

- Adesão dos membros nos procedimentos de implantação e na utilização dos resultados;
- Ampla divulgação e abertura do processo avaliativo;
- Ampliação e aperfeiçoamento gradual da avaliação dos elementos que compõem a vida universitária, até atingir uma avaliação globalizada;
- Avaliação para planejar e evoluir, impulsionando o processo produtivo e a autocrítica, assumindo-se o erro ou falha como elemento pedagógico;
- Disponibilização dos dados para avaliação dentro da própria rotina da Faculdade, corrigindo, adequando e criando procedimentos na dinâmica da IES;
- Envolvimento de todos, discentes, docentes, pessoal técnico/administrativo e sociedade civil;
- Estruturação, de forma democrática, de Comissões de Avaliação Institucional com a responsabilidade de avaliar, periodicamente, os cursos de graduação e pós-graduação;
- Garantia da avaliação contínua e incorporação dos resultados visando ao seu aperfeiçoamento;

- Implementação de políticas de avaliação que respeitem os contextos e particularidades das diversas Unidades de Ensino;
- Observância das características próprias de cada área;
- Utilização de indicadores que permitam comparações entre os Cursos;
- Utilização de metodologia adequada à absorção das informações pela comunidade universitária acadêmica.

2.8.3. Formas de Participação da Comunidade Acadêmica e Técnica-Administrativa

É fundamental em um processo de Autoavaliação ocorrer a participação efetiva da comunidade institucional, pois esta assegura a autoanálise: a instituição se pensa, repensa e viabiliza planos de ação que impliquem em mudança e desenvolvimento.

A participação deve ser real em um processo de Autoanálise, coletando, analisando e emitindo parecer frente às informações levantadas em entrevistas coletivas em uma perspectiva sócio qualitativa.

Outro objetivo fundamental da Autoavaliação Institucional explicita a natureza do processo que é a necessidade de potencializar e desenvolver as pessoas da instituição e, conseqüentemente a própria instituição.

O próprio ato de avaliar é um momento intencionalmente pedagógico e de potencialização dos recursos humanos, tomando-se como Auto Referência, e alcançando a Autoanálise para assim se desenvolver e buscar a excelência. O Autodesenvolvimento traz as diretrizes para mudanças que contribuem para o aperfeiçoamento, desenhando políticas, planejamentos, redimensionando recursos, acordos de cooperação interinstitucionais e outras ações que incrementam a qualidade acadêmica.

2.8.4. CRONOGRAMA DE AÇÕES PROPOSTAS 2018-2020 EM FUNÇÃO DO PLANO DE AÇÕES

AÇÕES	PRAZO
2018 - 2020	

<ul style="list-style-type: none"> - Analisar os dados apurados na autoavaliação institucional 2015-2017; - Discussão dos resultados da autoavaliação pelos membros da CPA em reunião; - Elaborar do Plano de Trabalho da CPA e sua divulgação para a comunidade acadêmica. 	Fevereiro
<ul style="list-style-type: none"> -Realizar levantamento junto aos coordenadores de cursos sobre as atividades/eventos a serem realizadas pelos respectivos cursos; - Buscar estratégias para divulgação da avaliação institucional; - Fazer levantamento dos projetos sociais a serem implantados junto à comunidade; - Analisar o relatório 2015-2018; - Fazer um levantamento de formulários das IES para reformulação dos questionários de autoavaliação; - Definir as datas de avaliação dos cursos de graduação, funcionários técnico- administrativos e docentes. - Divulgação dos resultados da autoavaliação institucional - Postar relatório final no e-mec. 	Março
<ul style="list-style-type: none"> - Reunião com os docentes; - Reunião com os detores administrativos; - Elaborar cronograma para coleta de dados - Processar os dados. - Definir datas de avaliação Institucional dos cursos, para avaliação do corpo docente, técnico- administrativo e infraestrutura da IES; - Elaborar cronograma para coleta de dados; - Elaborar instrumentos de coleta de dados (questionários). 	Abril
<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar junto aos diretores e coordenadores de cursos as estratégias e ações para solucionar as fragilidades apresentadas na avaliação de curso, docentes e aspectos físicos da IES pelo corpo discente; - Fazer levantamento dos egressos no campo profissional; - Analisar os Projetos Pedagógicos dos 	Junho

Cursos da Instituição	
<ul style="list-style-type: none">- Aplicação dos questionários pertinentes à autoavaliação institucional;- Avaliar atividades/eventos/projeto sociais promovidos pela IES;- Verificar os resultados do(s) curso(s) que participaram do ENADE;- Processar os dados;- Elaborar plano de divulgação dos resultados da autoavaliação institucional.	Junho e Novembro
<ul style="list-style-type: none">- Preparar o relatório final referente ao ano	Dezembro

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

3.1. POLÍTICAS DE ENSINO

A política orientadora das ações de ensino–aprendizagem–desenvolvimento–educação da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral objetiva propiciar ao aluno formação global que lhe permita construir competências, hábitos, habilidades e atitudes de forma crítica e criativa, estimulando-o a resolver problemas, estudar casos, intervir em realidades, prever crises, fazer previsões sempre de forma ágil, versátil e ética, buscando seu auto aprimoramento e auto realização como pessoa e como cidadão, qualificando-o profissionalmente, tornando-o ciente de suas responsabilidades, usando para isso os recursos do conhecimento em seus vários níveis e modalidades, além das vivências e intervenções em realidades do seu cotidiano próximo ou remoto.

Isso pressupõe docentes permanentemente preparados para desafiar seus alunos à construção interativa do aprendizado, intervir no processo a fim de aperfeiçoá-lo, utilizando para tanto, metodologias e recursos diferenciados e uma proposta de avaliação que atue como agente de mediação entre o objeto a ser conhecido e a disposição do aluno para aprender.

A política do ensino da Pós-Graduação é preparar o aluno para aprofundamento na área de estudo escolhida, incentivando o gosto pela pesquisa e pela ação criadora, a fim de efetivar processos de investigação científica que possam conduzi-lo a um entendimento diferenciado na resolução e respostas a situações-problema do cotidiano profissional.

Prepara ainda discentes para atuarem como pesquisadores em áreas específicas envolvidas pelos cursos e programas, visando a integração da instituição com a comunidade local e regional.

Assim, a iniciação científica torna-se intrínseca ao ensino, estando orientada ao estudo e à busca de soluções para as questões práticas do dia-a-dia do meio em que vive o estudante, ou seja, na sua família, na sua rua, no seu bairro, na sua cidade, na própria escola, nas empresas, nas associações

comunitárias ou em outras organizações da sociedade, que constituem o entorno do educando e da Instituição.

Nesse sentido, assume-se que pesquisar, enquanto princípio educativo deve ocorrer em todas as ofertas, independentemente do nível educacional e da faixa etária dos alunos da FAEF, pois se localiza, primordialmente, no campo das atitudes e dos valores.

No que se refere às atitudes, a pesquisa deve provocar a curiosidade do estudante em direção ao mundo que o cerca, gerando inquietude, para que ele não incorpore “pacotes fechados” de visão de mundo, de informação, de conhecimento, mas, ao invés disso, esteja sempre motivado a buscar a construção e a reconstrução do conhecimento e das relações sociais. É precisamente esse tipo de atitude, quando despertada nas idades mais tenras, que contribui para que, nos níveis educacionais e faixas etárias mais elevadas, o estudante possa formular questões de investigação no campo mais formal, quer seja na sua forma aplicada ou na denominada pesquisa de base.

Na esfera dos valores, assume-se que os projetos de iniciação científica e o desenvolvimento tecnológico na graduação e na pós-graduação devem estar voltados para a produção de bens e serviços que tenham a capacidade de melhorar as condições de vida dos coletivos sociais e não apenas de produzir bens de consumo para fortalecer o mercado e, em consequência, privilegiar o valor de troca em detrimento do valor de uso, concentrando riqueza e aumentando o fosso entre os incluídos e os excluídos. Ao contrário disso, é, precisamente, o valor de uso que deve ser prioritário, pois é aí que está a capacidade de estender os benefícios da geração dos conhecimentos e de produtos à sociedade em geral e, particularmente, aos coletivos que integram as camadas mais desfavorecidas desde o ponto de vista socioeconômico.

Da mesma forma, os projetos de iniciação científica também podem estar relacionados a aspectos mais acadêmicos das ciências humanas, sociais ou aplicadas, agrárias, exatas e da saúde, mas sempre tendo em consideração a que interesses correspondem e a quem podem beneficiar os possíveis resultados alcançados. Assim, a unidade ensino/pesquisa colabora para edificar a autonomia dos indivíduos, porque é através do desenvolvimento das capacidades de aprender a aprender, a ser e a conviver, potencializadas pela investigação, pela

inquietação e pela responsabilidade social que o estudante, na perspectiva de Paulo Freire, deixa de ser um “depósito” de conhecimentos produzidos por uns (especialistas) e transmitidos por outros (geralmente os professores) e passa a construir, desconstruir e reconstruir suas próprias convicções a respeito da ciência, da tecnologia, do mundo e da própria vida.

A qualidade política também se preocupa com o resultado, mas prioriza o processo desenvolvido e sua qualidade educativa, sua capacidade de contribuir para a conscientização e a cidadania plena. Se a pesquisa é desenvolvida em um grupo, o confronto de ideias contribui para que as visões e as convicções teóricas, políticas e a própria compreensão de mundo dos participantes sejam enriquecidas mutuamente. Se, além disso, o grupo tiver perfil de formação diferente, isso pode contribuir para o desenvolvimento de ações interdisciplinares que podem, inclusive, evoluir no sentido da transdisciplinaridade, desde que o docente assuma o seu papel de mediador do processo ensino-aprendizagem, exercendo e potencializando nos estudantes a capacidade de assumir seus não-saberes, aspecto fundamental para que se possa avançar nas perspectivas inter e transdisciplinar de compreender as ciências e o próprio mundo.

A integralização e a unificação do ensino, da iniciação científica e das relações comunitárias e empresariais, tendo como referência a função social da Instituição, podem avançar na direção do diálogo social e afirmar que os projetos de iniciação científica/relações comunitárias, na FAEF, devem integrar-se ao ensino e serem desenvolvidas, preferencialmente, nos seguintes domínios:

a) Busca de soluções para os problemas comunitários, ou seja, realização de ações orientadas à melhoria da qualidade de vida do entorno, especialmente dos coletivos menos favorecidos socioeconomicamente;

b) Transferência do conhecimento a outras organizações educativas ou não, através dos processos de formação, pesquisa e interação com o entorno;

c) Desenvolvimento de produtos e resolução de problemas do setor produtivo;

d) Melhoria da própria ação institucional através dos processos de pesquisa, de interação com o entorno, de gestão, de formação e de avaliação, ou seja, investigar a própria ação na perspectiva de melhorá-la.

3.1.1. INOVAÇÕES PEDAGÓGICAS SIGNIFICATIVAS

As inovações se refletem nas diferentes perspectivas, mas particularmente na eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares, mediante a redução, ao máximo, dos pré-requisitos e na inclusão de disciplinas de eixos integradores e de Disciplinas Optativas e Eletivas. As disciplinas Optativas visam fornecer subsídios complementares à formação acadêmica do aluno. Sua previsão nas estruturas curriculares busca garantir uma margem mais ampla de escolha do aluno quanto aos conhecimentos, competências e habilidades que deseja construir em seu processo de formação. A disciplina de **LIBRAS**, conforme dispõe a Lei Nº 10.436, de 24 de Abril de 2002, é um exemplo de disciplina optativa oferecida a todos os alunos da instituição.

A integralização curricular ocorre no regime de matrícula semestral, caracterizado pela oferta de disciplinas, distribuídas por semestres. No que diz respeito aos pré-requisitos, é considerado até quando se constituem um elemento indispensável ao desenvolvimento dos estudos, de forma a não impedir o movimento dinâmico do cumprimento do estabelecido no plano de execução curricular do curso.

As Atividades Complementares inseridas nas integralizações de todos os cursos se apresentam como uma parcela da carga horária do curso – componentes curriculares obrigatórios, além de constituírem mecanismos para introduzir a flexibilidade também proporcionam oportunidades diferenciadas, na medida em que permitem o reconhecimento de atividades enriquecedoras e complementadoras do perfil do egresso.

Ainda, com relação as disciplinas optativas e eletivas, os Núcleos Docentes Estruturantes de cada curso observam e implementam alterações das matrizes curriculares, entre outras atividades, visando a inclusão de disciplinas optativas, de acordo com as áreas de conhecimento e às necessidades para formação de um perfil do egresso capaz de se inserir com sucesso, não apenas no mercado de trabalho, mas também no contexto local, regional e mundial, posto que, as competências e habilidades requeridas na formação humana está em constante transformação. Os NDEs e as Coordenações de Curso estão atentos ainda, aos

resultados apresentados do Enade, buscando verificar os conteúdos requeridos e, faz a discussão destes sobre as ementas das matrizes curriculares em vigor. Busca, desta maneira, a inserção dos temas abordados à formação do profissional direcionado a todas as instâncias do Brasil.

Acrescenta-se ainda, como inovação pedagógica inovadora a utilização da Plataforma Moodle, a inserção dos Projetos Integradores e a utilização de metodologia híbrida através da adoção de metodologia ativas no processo de ensino e de aprendizagem.

Finalmente, a flexibilidade curricular implica na operacionalização de um currículo em que o formando tenha diferentes perspectivas na sua trajetória acadêmica, permitindo-lhe condições para avançar quando demonstrar condições para isso ou ter estudos de complementação necessários ao desenvolvimento dos perfis próprios das áreas de conhecimentos científicos e/ou profissionais, quando necessário. Para isso a IES oportuniza aos mesmos oportunidades diferenciadas de integralização curricular, podendo o mesmo cursar parte das disciplinas obrigatórias em outros cursos oferecidos pela FAEF ou por outras Instituições de Ensino Superior, dentro e fora do país, através da realização de Aproveitamento de Estudos, no nível de formação. Existe também a possibilidade de aproveitamento de Estudos de estudos e análise de competências realizados anteriormente em outra matriz desde que atendam as normativas institucionais (equivalência de ementas e carga horária).

Além disto, em relação a inovação, os cursos, através do NDE, frequentemente atualizam suas matrizes curriculares, incorporando disciplinas mais focadas com o perfil do egresso e a prática profissional regional e do Brasil, bem como ouvindo os alunos egressos, alguns dos alunos atuais e todos os professores na formulação destas novas matrizes, para que se obtenha uma interdisciplinaridade dos saberes, atendendo assim necessidades e expectativas da comunidade acadêmica. Assim, as novas matrizes serão sempre inovadoras, e este é o que tem sido comentado pelos alunos que reconhecem neste fato grande melhorias dos cursos. As novas matrizes trazem flexibilidade no tocante às disciplinas, em cada curso, o que permite desenvolver um plano de ensino-aprendizagem específico para cada semestre, se necessário, relativo a alguma alteração da profissão ou outro assunto não contido em disciplinas específicas.

Esta é principal flexibilidade que deixam uma abertura/possibilidade para inclusão de novas ementas, garantindo qualidade na formação.

Ainda como inovação, a FAEF tem como prática, a reunião mensal da coordenação de cursos com os líderes das turmas, intitulado Programa AMIs - Agentes Multiplicadores de Informações, indicando a gestão participativa a que se propõe, visando a flexibilidade do ensino, embora nos demais momentos o corpo diretivo também esteja disponível.

A FAEF oferece ainda, nesta esfera os Projetos Paralelos Integradores e o Projeto Florescendo que são projetos realizados pelos alunos, contendo temas que merecem ser aprofundados além das aulas, dada a relevância dos assuntos para a formação do futuro profissional, ou ainda envolvendo assuntos reais existentes na vida dos alunos, e na comunidade, que mereçam ser estudados, aprofundados e analisados.

3.1.2. PROJETOS PARALELOS INTEGRADORES

Os Projetos Paralelos Integradores transdisciplinares, interdisciplinares ou ainda intercursos. São orientados por todos os docentes envolvidos nos assuntos tratados de forma interdependente, ou ainda pelos coordenadores dos cursos e coordenadores de núcleos, ou ainda a bibliotecária. O aluno tem livre acesso na faculdade buscando as informações disponíveis necessárias à realização do seu projeto. Todos os agentes da IES estão disponíveis para ajudar aos responsáveis pelos projetos paralelos. O Projeto Paralelo pode ser desenvolvido individualmente ou preferencialmente em grupos de alunos de no máximo 5 (cinco).

A duração é semestral, devendo a conclusão constar em uma apresentação individual/seminários a toda comunidade estudantil, ou ainda em um evento no salão nobre, e é avaliado pelos docentes das disciplinas envolvidas, gerando pontos a serem anexados na menção bimestral da Instituição, no item trabalho. Os alunos que desenvolvem os projetos paralelos não estão dispensados de realizar a Avaliação Regimental. Apenas terão a substituição da nota referente ao Trabalho Escolar pela nota do Projeto Paralelo.

Os Projetos Paralelos Integradores tem como princípio o desenvolvimento das inteligências múltiplas Gardner e são desenvolvidos com ajuda dos recursos

tecnológicos de propriedade dos alunos e os disponíveis na IES, e utilizam também para sua organização, execução e conclusão, os princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem.

Trata-se de uma nova maneira de ensinar, aprender e desenvolver o currículo ao integrar diferentes tecnologias à prática pedagógica voltada à aprendizagem significativa do aluno.

Sob essa ótica, o aluno, sujeito ativo da aprendizagem, aprende ao fazer, levantar e testar ideias, experimentar, aplicar conhecimentos e representar o pensamento. Cabe ao professor orientador criar situações que provoquem os alunos a pensar, refletir, analisar, interagir entre si, trabalhar em grupo, buscar informações, dialogar com especialistas e produzir novos conhecimentos.

Evidencia-se assim que o trabalho com projetos paralelos inverte a lógica do currículo definido em grades de conteúdos temáticos estanques, induzindo o professor orientador a colocar em jogo as problemáticas que permeiam o cotidiano. As questões e os conceitos do senso comum que emergem no diálogo com o aluno são então transformados em questões e temas a serem investigados por meio de projetos.

Porém, no trabalho com Projetos Paralelos Integradores há de se ir além da superação de desafios, buscando desvelar e formalizar os conceitos implícitos no desenvolvimento do trabalho para que se estabeleça o ciclo da produção do conhecimento científico que vai tecendo o currículo na ação.

Desta maneira, é fundamental que o professor orientador compreenda as potencialidades, as implicações e as exigências do desenvolvimento de projetos em sala de aula, nos quais os alunos são sujeitos ativos da aprendizagem, procurando propor estratégias e reflexões que contemplem a autoria dos alunos e preservem a função essencial da escola: o desenvolvimento da autonomia do ser humano, a produção de conhecimentos e a construção da cidadania.

3.1.3. PROJETO FLORESCENDO

Florescer projetos, florescer ideias, florescer sonhos, florescer esperanças... E florescer os ambientes físicos e sociais onde se realizam os trabalhos de aprendizagem: é chegada a hora de florescer, lançando as flores deste projeto

grandioso do Grupo FAEF, e assim exalar o seu suave perfume nas comunidades acadêmicas de suas Faculdades.

Sabe-se que qualquer ambiente de estudo é constituído de duas partes distintas: a física, composta de móveis, decorações, e outros; e a social, esta composta pelas pessoas que ali convivem. As pessoas, em parte, são produtos do meio em que vivem, têm emoções, sentimentos e agem de acordo com o espaço físico ou social que as cercam. Podemos dizer que o ambiente de estudos pode influir no comportamento das pessoas e, influenciar nas relações interpessoais e nos resultados de aprendizagens. Daí a preocupação das faculdades do Grupo FAEF em melhorar e aprimorar cada vez mais seus ambientes de estudos.

Este projeto, portanto, está dividido em duas fases: florescendo a parte física (desenvolvendo o cuidar) e florescendo a parte social (desenvolvendo virtudes). Com estas considerações, o Grupo FAEF inicia a partir de 2015, o Projeto Florescendo, no que se refere ao florescimento da parte física, cuja finalidade é inicialmente agregar vasos de plantas em todos os seus ambientes de estudos, tendo em vista os benefícios que o ato de cuidar de plantas pode resultar em termos de qualidade do ensino de suas Faculdades.

Ainda estão programados outros florescimentos (mudanças) da parte física tais como: mesas redondas e cadeiras para trabalhos em equipes substituindo as convencionais carteiras nas salas de aulas, estantes com materiais de estudos nas salas de aulas, quadros e locais de exposição de materiais produzidos pela sala em todo ambiente escolar, introdução nas salas de aulas de sofás e cadeiras estofadas para roda de conversas, pufes para rodinhas rápidas, quadros artísticos, exposições em salas, etc... As salas de aulas serão transformadas em ambientes ricos de estudos, verdadeiros laboratórios de ensino. As áreas de convivência serão desenvolvidas ao máximo, contendo redes para descanso, além de cadeiras e sofás de relaxamento.

Além disso, serão criados ambientes de ensino em gramados e espaços informais, especialmente para fins educacionais, contendo salas de aulas sem paredes junto à natureza, com lousas portáteis, disponíveis e opcionais aos docentes. A biblioteca passará a disponibilizar além das mesas e gabinetes de estudos, ainda espaços com pufes e sofás para leituras de lazer.

Obviamente que algumas medidas preventivas deverão ser tomadas para viabilizar tais transformações. Tudo isso será objeto de capacitações de docentes e dos alunos para que o projeto seja bem executado. Com isso pretende-se impactar o desenvolvimento de um ambiente rico e feliz aos alunos para que a aprendizagem ocorra de forma mais eficaz.

3.1.4. EDUCAÇÃO POR COMPETÊNCIA

A FAEF adota a educação por competência e busca-se, desta maneira, a qualidade total de todas as atividades, desde o seu planejamento, dos materiais de apoio, dos instrumentos de avaliação, até aos procedimentos administrativos, dos mais complexos aos mais elementares. Procurar-se formar profissionais aptos a interpretar a realidade e enfrentar o desconhecido. A busca é em pesquisar e experimentar novas ideias, que visem constante melhoria das condições de trabalho e do aprimoramento do processo educacional.

Desta forma, através de práticas pedagógicas inovadoras, a educação por conteúdos começa a ceder significativo espaço à educação por competência. Entende-se por competência profissional, a formação aproveitada constantemente através das atividades de ensino-pesquisa-extensão e especialmente das Atividades Complementares, na qual está destacada: a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico.

Sabe-se que para que isso aconteça, faz-se necessário um ambiente favorável, em que se evidencie a interação dos educadores, a respeitosa acolhida ao aluno, o clima de estudo, o interesse pela ciência e a adequação dos ambientes físicos. Por isso, na FAEF, as metodologias de ensino adotadas nas diferentes áreas do conhecimento se comprometem com o desenvolvimento de:

- **competências pessoais** (aprender a ser): identidade pessoal, autoconceito, autoestima, projeto de vida;

- **competências produtivas** (aprender a fazer): aquisição de habilidades básicas, específicas e de gestão;
- **competências sociais** (aprender a conviver): sentido ético da vida, cidadania, solidariedade, compromisso histórico;
- **competências cognitivas** (aprender a aprender): aquisição da capacidade de se preparar para seguir aprendendo ao longo da vida.

3.2. POLÍTICAS DE PESQUISA – INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Partindo do pressuposto de que iniciação científica é um grande recurso e mesmo o fator desencadeador e estimulador de aprendizagem e de produção de novos conhecimentos, a Faculdade assume como política institucional desenvolver o gosto pela iniciação científica, a ação criadora, responsável e ética, a partir de uma postura de investigação, reflexão, de curiosidade perante o novo e o diferente, buscando novos conhecimentos e procedimentos que possam complementar e estimular o ensino-aprendizagem a alcançar graus mais elevados de excelência e melhorar a qualidade de vida da população envolvida.

O registro de toda produção científica de docentes e discentes da instituição deverá ser efetivada a partir das normas da ABNT e da instituição para trabalhos de investigação científica.

A IES entende iniciação científica como sendo uma atividade desafiante e integradora das funções de ensino e extensão, como oportunidade para criação de novos conhecimentos de forma sistemática, como elemento integrante da cultura da sociedade, fundamental à dinâmica social, econômica e cultural da região.

Constitui-se pressuposto para uma qualificada formação científica e interdisciplinar, que transcende o âmbito de uma única disciplina, para efetivar a unidade da ciência de forma crítica e criativa, necessária hoje e no futuro.

Para a FAEF, os programas são desenvolvidos de forma integrada aos cursos e disciplinas, buscando sua utilidade prática como recursos para melhoria das organizações e sociedade em geral.

Por sua vez, os princípios que regem a pesquisa, por meio da iniciação científica são:

- **QUALIDADE:** entendida como eficiência, eficácia e efetividade da produção científica das diferentes disciplinas, por docentes e discentes, que deverão trazer contribuições para o próprio pesquisador, o campo de conhecimento no qual o projeto de iniciação científica se realiza, para a instituição e para a melhoria das condições de vida da população. Deve ser uma pesquisa com função social e política;
- **ATUALIZAÇÃO CONSTANTE:** pressupondo o aperfeiçoamento, a renovação ou complementação de pesquisa, anteriormente publicada, garantindo o avanço científico e a melhoria das condições de vida das populações;
- **INTERDISCIPLINARIDADE:** enquanto circunstância inerente ao trabalho intelectual, condição essencial para o avanço de todo e qualquer trabalho de valor, seja do ponto de vista da geração de conhecimento novo, seja do ponto de vista da sua transferência sistemática e organizada;
- **RELEVÂNCIA SOCIAL:** os projetos de iniciação científica não podem desenvolver-se desligados do projeto socioeconômico de sua região, desta forma deve ser desenvolvida sob um ângulo pragmático, com finalidade de diálogo constante com a comunidade e setores produtivos;
- **PARCERIA:** haverá esforços no sentido de desenvolver trabalho conjunto com outras instituições e empresas, para realização de parcerias, com conquistas mútuas;
- **RESPONSABILIDADE ÉTICA:** no sentido de realizar pesquisas que respeitem os princípios da ética cristã e contribuam para ajudar o homem a SER e a humanidade a caminhar para melhores condições de vida.

A pesquisa, por meio da iniciação científica busca, sobremaneira:

- ao enriquecimento cultural de alunos e docentes;
- ao conhecimento, análise e discussão do comportamento social, político e ético da comunidade;
- ao estudo dos mecanismos e processos de abordagem das ações educacionais.

O perfil da iniciação científica está voltado para:

- promover desenvolvimento qualificado do seu corpo discente e docente, para adequação dos mesmos ao desenvolvimento técnico-científico da sociedade,

além de prepará-los para o exercício consciente do trabalho dentro das áreas da Comunicação Social.

- desenvolver pesquisa como função social, embasada por princípios éticos, auxiliando o homem a "Ser", com dignidade.
- contribuir para o progresso das ciências e para a melhoria das condições de vida das populações e desenvolvimento da sociedade.

Têm como objetivos gerais para a pesquisa, por meio da iniciação científica:

- integrar ensino-pesquisa e extensão em busca da qualidade dos trabalhos educacionais que a instituição desenvolve;
- incentivar a pesquisa científica, estimulando a ação criadora, responsável e crítica, a partir de uma postura de investigação e de reflexão, que contribua para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive, buscando complementar e estimular o ensino-aprendizagem a graus mais elevados de excelência e à uma melhor qualidade do ensino e da extensão, sempre em busca da qualidade da pesquisa e da produção científicas;
- enriquecer e aprimorar o conhecimento e a visão de mundo das pessoas envolvidas nas ações educacionais da instituição a partir de pesquisas de diferentes naturezas e em diferentes áreas, especialmente as abrangidas pelos cursos oferecidos;
- incentivar a produção científica institucional e divulga-la no seu ambiente interno e externo criando cultura de pesquisa;
- desenvolver o gosto pela pesquisa e pela produção científica integrando professores, técnicos e alunos;
- qualificar discentes e docentes para adequação dos mesmos ao desenvolvimento técnico-científico da sociedade, preparando - os para o exercício consciente do trabalho dentro das diferentes áreas das ciências envolvidas pelos cursos oferecidos, para desenvolver projetos de iniciação científica como função social, embasada por princípios éticos, auxiliando o homem a "Ser", com dignidade, contribuindo para o progresso das ciências e para a melhoria das condições de vida das populações e desenvolvimento da sociedade;

- valorizar a produção científica de docentes e discentes entendendo-a como diferencial de qualidade e possibilidade de integração das atividades de ensino, a pesquisa e a extensão;
- implantar projetos de iniciação científica em parceria com instituições e órgãos da comunidade visando ao progresso científico de todas as pessoas envolvidas;
- aplicar, no cotidiano da instituição, os conhecimentos resultantes de projetos de iniciação científica realizados nas áreas de conhecimento abrangidas pelos cursos oferecidos;
- organizar semanas científicas que possam tornar públicos e discutir os resultados dos projetos de iniciação científica da instituição, respeitadas as especificidades de seus diferentes curso;
- publicar normas que possam orientar a produção científica por docentes, discentes e técnicos dos diferentes cursos oferecidos;
- avaliar, julgando o mérito, a qualidade e pertinência dos trabalhos científicos produzidos pelos alunos dos diferentes cursos oferecidos;
- buscar estratégias para viabilizar, financeiramente, a efetividade da iniciação científica nas áreas dos cursos oferecidos e a publicação dos resultados dos estudos efetivados.

Constituem-se em objetivos específicos do projeto de pesquisa da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral:

- possibilitar que os alunos entendam o que conhecimento humano e distingam seus diferentes tipos e campos;
- enriquecer e aprimorar o conhecimento e a visão de mundo dos alunos a respeito das áreas de conhecimento específicas dos cursos oferecidos;
- adequar as normas gerais do projeto de iniciação científica da instituição às especificidades de cada curso oferecido;
- garantir, a partir de estratégias diferenciadas, que os alunos entendam o que é um projeto de pesquisa, como efetivá-lo e como registrar seus resultados em diferentes tipos de relatórios;
- utilizar estratégias para que os alunos entendam que não há pesquisa sem a existência de um problema relevante a ser investigado na área de conhecimento envolvida, de questões de investigação, de hipóteses, pressupostos e de

metodologias e instrumentos para investigação científica;

- oferecer condições para que alunos, docentes e técnicos da instituição conheçam e saibam elaborar diferentes tipos de pesquisa utilizando, para isso, diferentes métodos, estratégias e recursos de investigação;

- capacitar alunos para a elaboração de trabalhos científicos utilizando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT - e da instituição para a sua realização;

- discutir com todos os envolvidos no projeto de iniciação científica da instituição a possibilidade, viabilidade e concretização de pesquisas inter e transdisciplinares.

A Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral intenciona desenvolver a iniciação científica nas diversas modalidades através do Programa de Iniciação Científica, como função indissociável do ensino e da extensão, com o fim de gerar e ampliar o acervo de conhecimentos ministrados nos cursos de graduação que já ministra.

As atividades de pesquisa serão permanentemente estimuladas, especialmente para:

- A formação de pessoal docente em cursos de pós-graduação da própria Faculdade e de outras instituições similares;

- A concessão de auxílio para projetos específicos, de acordo com o Plano de Carreira da Instituição e Plano Institucional de Capacitação, que são integrantes a este projeto.

- A realização de convênios com instituições vinculadas à pesquisa;

- A divulgação dos resultados das pesquisas realizadas, em periódicos institucionais e em outros, nacionais ou estrangeiros;

- A concessão de bolsas de trabalho a alunos participantes do Programa de Iniciação Científica – PIC beneficiados com a Bolsa de Iniciação Científica – BIC;

- A realização de simpósios destinados ao debate de temas científicos;

- A implantação de núcleos temáticos de estudos;

- A ampliação e atualização da biblioteca.

Serão priorizados projetos de iniciação científica vinculados aos objetivos do ensino e inspirados em dados da realidade regional e nacional, sem detrimento da generalização dos fatos descobertos e de suas interpretações.

Buscando cumprir os objetivos da interdisciplinaridade, a Faculdade criará os núcleos temáticos e, por meio destes, propiciará:

- O estímulo ao desenvolvimento da pesquisa científica, pelo aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores;
- Treinamento eficaz de técnicas de alto padrão face ao desenvolvimento nacional;
- A criação de condições favoráveis ao trabalho científico;
- O aprimoramento da qualidade do ensino com a elevação do perfil acadêmico dos seus docentes;
- A criação de adequadas condições de trabalho a pesquisadores de diferentes áreas, que integrem o núcleo;
- A integração espaço físico/recursos humanos, racionalizando o trabalho e a produção científica;
- o oferecimento de planos integrados de ensino de pós-graduação (*lato-sensu*) – aperfeiçoamento e especialização – e pós-graduação (*stricto-sensu*) – mestrado e doutorado – para integrar profissionais das diferentes áreas do núcleo;
- a prestação de serviços à comunidade nas diferentes áreas do núcleo;
- a promoção de intercâmbio cultural e científico com instituições congêneres, entidades governamentais e órgãos interessados no desenvolvimento das áreas das Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas.

POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral assume como política institucional integrar, de forma efetiva e permanente, as atividades de extensão às suas propostas de ensino e de pesquisa para que o tripé das grandes funções das instituições de ensino superior possa corresponder às necessidades e possibilidades de cada instituição envolvida, da realidade local e regional e da sociedade como um todo, unindo por objetivos comuns as suas comunidades interna e externa com benefícios para ambas.

Para isso, a FAEF realiza ações que promovam a participação da população nas atividades acadêmicas, como objeto ou recurso de aprendizagem,

objetivando o diálogo, a troca, em busca de conquista e benefícios aferidos a partir de procedimentos técnico-científicos que possam contribuir para o êxito das atividades acadêmicas e a melhoria do padrão de vida social, cultural, intelectual e espiritual de todos os envolvidos.

Para cumprir suas políticas de extensão propõe preparo permanente de docentes e discentes no sentido de identificar campos, comunidade e estratégias para ações extensionistas que possam disseminar novos conhecimentos, novas interpretações e formas de intervenção em realidades estudadas.

Consideradas como troca de relações e serviços entre comunidade externa e a Faculdade, as atividades de extensão desenvolvem-se a partir de propostas bilaterais: a Faculdade oferecendo seus serviços para o aperfeiçoamento da comunidade externa e esta contribuindo para a busca da excelência e adequação das propostas e da ação da comunidade acadêmica interna, prevendo trocas recíprocas nas áreas de ensino e de pesquisa.

Assim as diretrizes voltam-se para:

- articular o diálogo com a sociedade, para que as ações e transformações aconteçam reciprocamente;
- integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, para que as ações extensionistas tenham consonância com as ações acadêmicas;
- utilizar distintas modalidades e meios de atividades de extensão, sob a forma de serviços, programas institucionais, de intervenção educativa, atividades culturais, entre outras;
- integrar a Faculdade no contexto social, sendo base para a produção do saber, recolhendo insumos para a constante revisão, revitalização e aperfeiçoamento da ação acadêmica.

Norteiam as atividades extensionistas, os seguintes princípios:

- **GLOBALIZAÇÃO:** no sentido de oferecer atividades e serviços não fragmentados, mas propostos e efetivados de forma multidisciplinar, a partir de parâmetros institucionais também totalizadores;
- **INTEGRAÇÃO:** como consequência da globalização, no sentido

de possibilitar a realização de atividades que girem em torno de projetos extensionistas;

- **QUALIDADE:** entendida como busca de efetividade, eficiência e eficácia das ações propostas em benefício do aumento e aperfeiçoamento do quociente educacional das pessoas envolvidas;
- **RELEVÂNCIA SOCIAL:** buscando sempre o aperfeiçoamento da instituição, de seus diferentes segmentos e da população integrada nas atividades;
- **APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE:** em busca da adequação excelente às necessidades da comunidade e aos avanços da cultura, do mundo das ciências, das organizações, das relações sociais e de trabalho;
- **PARCERIA:** em busca de melhores condições para trabalhos integrados que atendam às necessidades educacionais, sociais, econômicas e políticas da instituição e da comunidade envolvida;
- **RESPONSABILIDADE ÉTICA:** no sentido de buscar ações que contribuam para o crescimento pessoal e ético das pessoas e comunidade envolvida.

Com este entendimento, o perfil das atividades de extensão está voltado para:

- maior qualificação técnico-profissional dos docentes, discentes e técnicos;
- a melhoria das condições de vida da comunidade;
- o desenvolvimento pessoal, através do aprimoramento da responsabilidade ética e da dignidade;
- a busca de eficiência, eficácia e efetividade para os programas educacionais da instituição e da comunidade.

Os objetivos das atividades extensionistas são:

- contribuir para maior integração da comunidade acadêmica com a

comunidade externa, com benefícios recíprocos;

- desenvolver programas que possam contribuir para a melhoria da atuação da instituição e da sociedade na qual se insere;

- permitir a dinamização e atualização das propostas institucionais para que correspondam às exigências mais atuais da sociedade global e do aperfeiçoamento do homem-cidadão-profissional;

- efetivar cursos, seminários, palestras, ciclos de debates, workshops e outras atividades, que possam contribuir para o crescimento educacional das pessoas que integram o ambiente externo e interno da instituição;

- promover culturalmente a população, as comunidades e instituições abrangidas pela ação institucional;

- prestar serviços educacionais aos órgãos governamentais e não governamentais da região, especialmente no que se refere à realização de concursos públicos, semanas culturais e outros;

- contribuir para a formação de profissionais e de melhoria da qualidade organizacional, da cultura, e outros aspectos das instituições locais, através de atividades de aperfeiçoamento de recursos humanos.

A Faculdade, como lugar privilegiado do saber, oportuniza seu saber à população e atende às exigências da realidade, local e regional, para cumprir suas funções básicas – o ensino, a pesquisa e a extensão.

A extensão é entendida como um serviço à comunidade, estabelecendo uma relação de troca e uma forma de comunicação entre a IES e seu meio, podendo estar associada às atividades de ensino e de pesquisa.

A Faculdade atua na área da extensão identificando as situações-problema na sua região de abrangência, com vistas à otimização do ensino e da pesquisa, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população.

Os programas de extensão privilegiam os de ação interdisciplinar, que reúnam áreas diferentes em torno de objetivos comuns.

3.3. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral assume como política institucional integrar, de forma efetiva e permanente, as atividades de extensão às suas propostas de ensino e de pesquisa para que o tripé das grandes funções das instituições de ensino superior possa corresponder às necessidades e possibilidades de cada instituição envolvida, da realidade local e regional e da sociedade como um todo, unindo por objetivos comuns as suas comunidades interna e externa com benefícios para ambas.

Para isso, a FAEF realiza ações que promovam a participação da população nas atividades acadêmicas, como objeto ou recurso de aprendizagem, objetivando o diálogo, a troca, em busca de conquista e benefícios aferidos a partir de procedimentos técnico-científicos que possam contribuir para o êxito das atividades acadêmicas e a melhoria do padrão de vida social, cultural, intelectual e espiritual de todos os envolvidos.

Para cumprir suas políticas de extensão propõe preparo permanente de docentes e discentes no sentido de identificar campos, comunidade e estratégias para ações extensionistas que possam disseminar novos conhecimentos, novas interpretações e formas de intervenção em realidades estudadas.

Consideradas como troca de relações e serviços entre comunidade externa e a Faculdade, as atividades de extensão desenvolvem-se a partir de propostas bilaterais: a Faculdade oferecendo seus serviços para o aperfeiçoamento da comunidade externa e esta contribuindo para a busca da excelência e adequação das propostas e da ação da comunidade acadêmica interna, prevendo trocas recíprocas nas áreas de ensino e de pesquisa.

Assim as diretrizes voltam-se para:

- articular o diálogo com a sociedade, para que as ações e transformações aconteçam reciprocamente;
- integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, para que as ações extensionistas tenham consonância com as ações acadêmicas;
- utilizar distintas modalidades e meios de atividades de

extensão, sob a forma de serviços, programas institucionais, de intervenção educativa, atividades culturais, entre outras;

- integrar a Faculdade no contexto social, sendo base para a produção do saber, recolhendo insumos para a constante revisão, revitalização e aperfeiçoamento da ação acadêmica.

Norteiam as atividades extensionistas, os seguintes princípios:

- **GLOBALIZAÇÃO:** no sentido de oferecer atividades e serviços não fragmentados, mas propostos e efetivados de forma multidisciplinar, a partir de parâmetros institucionais também totalizadores;
- **INTEGRAÇÃO:** como consequência da globalização, no sentido de possibilitar a realização de atividades que girem em torno de projetos extensionistas;
- **QUALIDADE:** entendida como busca de efetividade, eficiência e eficácia das ações propostas em benefício do aumento e aperfeiçoamento do quociente educacional das pessoas envolvidas;
- **RELEVÂNCIA SOCIAL:** buscando sempre o aperfeiçoamento da instituição, de seus diferentes segmentos e da população integrada nas atividades;
- **APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE:** em busca da adequação excelente às necessidades da comunidade e aos avanços da cultura, do mundo das ciências, das organizações, das relações sociais e de trabalho;
- **PARCERIA:** em busca de melhores condições para trabalhos integrados que atendam às necessidades educacionais, sociais, econômicas e políticas da instituição e da comunidade envolvida;
- **RESPONSABILIDADE ÉTICA:** no sentido de buscar ações que contribuam para o crescimento pessoal e ético das pessoas e comunidade envolvida.

Com este entendimento, o perfil das atividades de extensão está voltado para:

- maior qualificação técnico-profissional dos docentes, discentes e técnicos;
- a melhoria das condições de vida da comunidade;
- o desenvolvimento pessoal, através do aprimoramento da responsabilidade ética e da dignidade;
- a busca de eficiência, eficácia e efetividade para os programas educacionais da instituição e da comunidade.

Os objetivos das atividades extensionistas são:

- contribuir para maior integração da comunidade acadêmica com a comunidade externa, com benefícios recíprocos;
- desenvolver programas que possam contribuir para a melhoria da atuação da instituição e da sociedade na qual se insere;
- permitir a dinamização e atualização das propostas institucionais para que correspondam às exigências mais atuais da sociedade global e do aperfeiçoamento do homem-cidadão-profissional;
- efetivar cursos, seminários, palestras, ciclos de debates, workshops e outras atividades, que possam contribuir para o crescimento educacional das pessoas que integram o ambiente externo e interno da instituição;
- promover culturalmente a população, as comunidades e instituições abrangidas pela ação institucional;
- prestar serviços educacionais aos órgãos governamentais e não governamentais da região, especialmente no que se refere à realização de concursos públicos, semanas culturais e outros;
- contribuir para a formação de profissionais e de melhoria da qualidade organizacional, da cultura, e outros aspectos das instituições locais, através de atividades de aperfeiçoamento de recursos humanos.

A Faculdade, como lugar privilegiado do saber, oportuniza seu saber à população e atende às exigências da realidade, local e regional, para cumprir suas funções básicas – o ensino, a pesquisa e a extensão.

A extensão é entendida como um serviço à comunidade, estabelecendo uma relação de troca e uma forma de comunicação entre a IES e seu meio, podendo estar associada às atividades de ensino e de pesquisa.

A Faculdade atua na área da extensão identificando as situações-problema na sua região de abrangência, com vistas à otimização do ensino e da pesquisa, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população.

Os programas de extensão privilegiam os de ação interdisciplinar, que reúnam áreas diferentes em torno de objetivos comuns.

3.4. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A inclusão escolar constitui uma proposta que representa valores simbólicos importantes, condizentes com a política de igualdade, em ambiente educacional favorável, em atendimento aos Decretos nº 5296/05 e 5773/06.

Implica a inserção de todos, sem distinção de condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, éticas, socioeconômicas e requer sistemas educacionais planejados e organizados que deem conta da diversidade dos alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades. As diferenças são vistas não como obstáculos para o cumprimento da ação educativa, mas, sim, como fatores de enriquecimento.

Para pôr em prática políticas de inclusão, faz-se necessário o desenvolvimento de ações educacionais que removam barreiras (atitudinais, educacionais e arquitetônicas) para que a aprendizagem pretendida seja alcançada.

Entretanto, para sair do campo das intenções e chegar à prática inclusiva existe uma série de ações que precisam ser desenvolvidas ou continuadas. Ressaltamos a necessidade de uma formação inicial e continuada para os professores e todos os envolvidos no processo, bem como, a importância de

parcerias entre as instituições do trabalho e setores empresariais para o desenvolvimento dessas políticas.

3.5. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Conforme a Lei nº 9795/1999, da Política Nacional de Educação Ambiental, no Art 1º. define como educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

A educação ambiental é um processo de reconhecimento de valores e classificações de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. A educação ambiental também está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhora da qualidade de vida.

A Educação Ambiental deve proporcionar as condições para o desenvolvimento das capacidades necessárias; para que grupos sociais, em diferentes contextos socioambientais do país, intervenham, de modo qualificado tanto na gestão do uso dos recursos ambientais quanto na concepção e aplicação de decisões que afetam a qualidade do ambiente, seja físico-natural ou construído, ou seja, educação ambiental como instrumento de participação e controle social na gestão ambiental pública.

Vale ressaltar que a Educação Ambiental, apoiada em uma teoria crítica que exponha com vigor as contradições que estão na raiz do modo de produção capitalista, deve incentivar a participação social na forma de uma ação política. Como tal, ela deve ser aberta ao diálogo e ao embate, visando à explicitação das contradições teórico-práticas subjacentes a projetos societários que estão permanentemente em disputa.

A Educação Ambiental deve se configurar como uma luta política, compreendida em seu nível mais poderoso de transformação: aquela que se revela em uma disputa de posições e proposições sobre o destino das sociedades, dos territórios e das desterritorializações; que acredita que mais do

que conhecimento técnico-científico, o saber popular igualmente consegue proporcionar caminhos de participação para a sustentabilidade através da transição democrática.

Um processo educativo eminentemente político, que visa ao desenvolvimento nos educandos de uma consciência crítica acerca das instituições, atores e fatores sociais geradores de riscos e respectivos conflitos socioambientais. Busca uma estratégia pedagógica do enfrentamento de tais conflitos a partir de meios coletivos de exercício da cidadania, pautados na criação de demandas por políticas públicas participativas conforme requer a gestão ambiental democrática.

3.6. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

O Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (ONU, 2005), ao propor a construção de uma cultura universal de direitos humanos por meio do conhecimento, de habilidades e atitudes, aponta para as instituições de ensino superior a nobre tarefa de formação de cidadãos(ãs) hábeis para participar de uma sociedade livre, democrática e tolerante com as diferenças étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico-individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política, de nacionalidade, dentre outras.

No ensino, a educação em direitos humanos pode ser incluída por meio de diferentes modalidades, tais como, disciplinas obrigatórias e optativas, linhas de pesquisa e áreas de concentração, transversalização no projeto político-pedagógico, entre outros. Na pesquisa, as demandas de estudos na área dos direitos humanos requerem uma política de incentivo que institua esse tema como área de conhecimento de caráter interdisciplinar e transdisciplinar.

Na extensão universitária, a inclusão dos direitos humanos no Plano Nacional de Extensão Universitária enfatizou o compromisso das universidades públicas com a promoção dos direitos humanos. A inserção desse tema em programas e projetos de extensão pode envolver atividades de capacitação, assessoria e realização de eventos, entre outras, articuladas com as áreas de ensino e pesquisa, contemplando temas diversos.

A contribuição da educação superior na área da educação em direitos humanos implica a consideração dos seguintes princípios:

a) a instituição de ensino superior, como criadora e disseminadora de conhecimento, é instituição social com vocação republicana, diferenciada e autônoma, comprometida com a democracia e a cidadania;

b) os preceitos da igualdade, da liberdade e da justiça devem guiar as ações universitárias, de modo a garantir a democratização da informação, o acesso por parte de grupos sociais vulneráveis ou excluídos e o compromisso cívico-ético com a implementação de políticas públicas voltadas para as necessidades básicas desses segmentos;

c) o princípio básico norteador da educação em direitos humanos como prática permanente, contínua e global, deve estar voltado para a transformação da sociedade, com vistas à difusão de valores democráticos e republicanos, ao fortalecimento da esfera pública e à construção de projetos coletivos;

d) a educação em direitos humanos deve se constituir em princípio ético-político orientador da formulação e crítica da prática das instituições de ensino superior;

e) as atividades acadêmicas devem se voltar para a formação de uma cultura baseada na universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, como tema transversal e transdisciplinar, de modo a inspirar a elaboração de programas específicos e metodologias adequadas nos cursos de graduação e pós-graduação, entre outros;

f) a construção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve ser feita articulando as diferentes áreas do conhecimento, os setores de pesquisa e extensão, os programas de graduação, de pós-graduação e outros;

g) o compromisso com a construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos na relação com os movimentos e entidades sociais, além de grupos em situação de exclusão ou discriminação;

h) a participação das IES na formação de agentes sociais de educação em direitos humanos e na avaliação do processo de implementação do PNEDH.

3.7. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA INSTITUIÇÃO

A FAEF se propõe à execução de sua política de promoção da igualdade racial que comportem ações de reparações, e de reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade das raças que compõem a população brasileira. Trata de uma política curricular, baseada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros.

Nesta perspectiva, propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos - para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

A população negra representa mais de 50% da população brasileira, segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Este dado requer que as estratégias de desenvolvimento e de educação do país considerem os aspectos histórico-culturais da desigualdade, no tocante à elaboração, execução e avaliação de políticas sócio, educacionais e econômicas capazes de atacar as desigualdades étnico-raciais. Nesse contexto, a FAEF pretende desenvolver e manter diferentes estratégias para a implementação de planos de promoção da igualdade racial, destinados à superação de desigualdades raciais, de acordo com a Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP nº 1 de 17 de junho de 2004, Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003 e Parecer CNE/CP 003/2004.

3.8. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO, ENFATIZANDO A CONTRIBUIÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO

A Faculdade Ensino Superior e Formação Integral têm considerado que as grandes transformações ocorridas na sociedade contemporânea geram novas e complexas necessidades nas organizações de diferentes ordens e passam a exigir de seus profissionais maior qualificação, níveis e graus de eficiência e capacidade

para enfrentar inovações, o que reflete diretamente nas Instituições de Ensino Superior, exigindo-lhes uma revisão crítica de suas estruturas e do seu funcionamento, com constantes adequações de seus cursos e demais atividades acadêmicas, submetendo ao crivo de uma avaliação objetiva e competente os profissionais por elas formados, que atuarão nessa sociedade complexa e que precisam estar instrumentalizados para acompanhar os seus avanços, em todos os setores das suas múltiplas atividades.

Somem-se a todas estas transformações estruturais as exigências de uma sociedade globalizada, desterritorializada, exigindo de seus profissionais condições não só para acumular conhecimentos, mas adquirir as habilidades, hábitos e atitudes necessárias para ser um profissional ágil, criativo, crítico, capaz de solucionar problemas, prever e evitar crises, com projeto de vida bem definido, capaz de adaptar-se às mudanças com facilidade e adequação, com Quociente Emocional equilibrado de forma a ajudá-lo a manter-se no emprego ou adequar-se à prestação de serviços, competindo como ganhador no mercado de trabalho.

Ainda, no seu desenvolvimento a sociedade contemporânea tem-se caracterizado por um avanço tecnológico extraordinário, especialmente em informática, pelo uso de tecnologias educacionais de ponta, do computador e das redes de informação, que vêm gerando transformações não só na sociedade, como na produtividade de nossas escolas e seus profissionais, na natureza do processo de ensino-aprendizagem, exigindo não mais alunos passivos, mas essencialmente ativos, colaboradores e solidários, criadores e não apenas receptores de informações prontas, acabadas.

Nesse complexo de mudanças a Educação tem papel preponderante, na medida em que contribui, não só para definir este novo perfil profissional, como para concretizá-lo, a partir do trabalho didático-pedagógico que desenvolve em sala de aula e outros ambientes especiais. Preparar e formar profissionais com este novo perfil impõe-se como necessidade primeira para todas as instituições de ensino superior, especialmente da FAEF que se propõe como missão institucional, a qualificação, com excelência de qualidade, desses profissionais, devendo buscar, conseqüentemente, para isso, constantes e gradativamente,

melhores adequações às mudanças científicas, políticas e tecnológicas que caracterizam o contexto social onde esses profissionais irão atuar.

A Faculdade têm procurado conscientizar seus alunos, futuros profissionais, a importância da escola deixar de ser um espaço fechado de transmissão de conhecimentos e habilidades para transformar-se em espaço polivalente e aberto, facilitador da construção interativa dos conhecimentos, hábitos, habilidades e atitudes necessárias à vida em sociedade e ao exercício de uma profissão que exige não apenas especialização, mas cultura geral e específica, capazes de possibilitar a adequação flexível e competente às variações do mercado de trabalho e aos indicadores de qualidade de vida.

Dessa forma, têm buscado contribuir para a transformação da população da cidade de Garça e municípios limítrofes considerando o seu dever a missão de levar, a toda à comunidade e em seu entorno, o desenvolvimento educacional e o aperfeiçoamento profissional, aplicados não somente na transmissão do saber, mas sim nas atividades de pesquisa e extensão, voltadas para a realidade da região.

Ainda, consciente de sua responsabilidade social, a faculdade têm procurado exercer um papel preponderante quanto à sua contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região, uma vez que sua missão, objetivos, princípios básicos de ação e responsabilidades estão baseados em uma visão cristã e solidária da educação e, para tanto vem adotando a prática de políticas afirmativas que tem beneficiado um significativo número de alunos.

GOVERNO FEDERAL

PROUNI – Programa Universidade para Todos

O Governo Federal, através da Medida Provisória nº 213, de 10.09.2004, do Decreto nº 5245, de 15.10.2004 e da Lei nº 11096, de 13.01.2005, criou, implantou e regulamentou o Programa Universidade para todos, com o objetivo de dar acesso à Universidade para as camadas da população tradicionalmente excluídas deste direito.

O PROUNI, é destinado à concessão de bolsos de estudos integrais e bolsas de estudos parciais de 50% para cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos, e oferece ainda a implementação de políticas afirmativas de acesso ao ensino superior aos declarados indígenas ou negros, bem como aos portadores de deficiência.

A Instituição se junta às autoridades responsáveis neste grande passo de inclusão social e melhoria do nível de ensino da população e oferece vagas para os alunos da região onde atua.

3.9. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE DA FAEF

A Política de educação inclusiva aos portadores de necessidades especiais – PNE, da FAEF está inserida em sua Política de Educação em Direitos Humanos. As ações para execução da Política de Educação em Direitos Humanos da FAEF, partem do direito básico: direito à educação, e que é refletido na própria noção de educação expressa na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Esse direito à educação é que poderá propiciar os outros direitos, que são possíveis graças à Educação em Direitos Humanos. Portanto as ações fundamentar-se-ão na educação de toda comunidade acadêmica da FAEF, tendo em vista os seguintes paradigmas dos Direitos Humanos:

EDUCAÇÃO PARA A DIGNIDADE HUMANA: garantir às pessoas e grupos viverem de acordo com os seus pressupostos de dignidade.

EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE DE DIREITOS: orientação aos seres humanos para ampliação de direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais a todos os cidadãos e cidadãs, com vistas a sua

universalidade, sem distinção de cor, credo, nacionalidade, orientação sexual, biopsicossocial e local de moradia.

EDUCAÇÃO PARA RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS E DAS DIVERSIDADES: enfrentamento dos preconceitos e das discriminações, garantindo que diferenças não sejam transformadas em desigualdades e educação das relações étnico-raciais e promoção da igualdade racial.

EDUCAÇÃO PARA A LAICIDADE DO ESTADO: assegurar o respeito à diversidade cultural religiosa do País, sem praticar qualquer forma de proselitismo.

EDUCAÇÃO PARA A DEMOCRACIA NA EDUCAÇÃO: Direitos Humanos e democracia alicerçam-se sobre a mesma base - liberdade, igualdade e solidariedade - expressando-se no reconhecimento e na promoção dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais.

EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL: estimular o respeito ao espaço público como bem coletivo e de utilização democrática de todos/as. Promoção de um desenvolvimento sustentável que preserve a diversidade da vida e das culturas, condição para a sobrevivência da humanidade de hoje e das futuras gerações.

Como se nota a educação inclusiva aos portadores de necessidades especiais – PNE está entre os paradigmas da FAEF, que elaborou assim a sua Política educação inclusiva aos portadores de necessidades especiais – PNE.

3.10. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DA FAEF

A política de educação e proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista da FAEF se dedica em promover o cumprimento dos requisitos conforme determina a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a

Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. A política de proteção dos direitos, fundamentada na concepção de direitos humanos, visa a garantia do acesso de todos os alunos às instituições de ensino, independente de suas diferenças sociais, culturais, étnicas, raciais, sexuais, físicas, intelectuais, emocionais, linguísticas e outras. Para além da igualdade de oportunidades, a proteção dos direitos focaliza a valorização das diferenças e desenvolvimento de projetos pedagógicos que atendam as necessidades educacionais dos seus alunos, e promovam mudanças nas práticas e ambientes escolares, de modo a eliminar as barreiras que impedem o acesso ao currículo e o exercício da cidadania.

O transtorno do espectro autista se caracteriza como deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento e caracterizada por padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

Dessa maneira, as diretrizes de atendimento da pessoa com transtorno do espectro autista contemplam o incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no seu atendimento, bem como a pais e responsáveis, assim como o estímulo à pesquisa acadêmica, com prioridade para estudos tendentes a dimensionar a magnitude e as características do aspecto relativo ao transtorno do espectro autista.

Além dos tratamentos previstos nas Diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, citamos as políticas de atendimento especializado, cujo princípio norteador é o parágrafo único do Artigo 3º da referida lei. Em casos de comprovada necessidade, a instituição oferecerá um acompanhante especializado à pessoa incluída nas

classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º. Outra medida oferecida, além do acompanhante especializado, seria a adaptação do currículo e/ou a elaboração de projetos educacionais na área de formação que visem a promover o necessário atendimento educacional da pessoa com transtorno do espectro autista. Para tanto, a FAEF conta com docentes especializados na área de Educação Especial, o que favorece a compreensão e a implementação das políticas de inclusão.

4. METAS E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS EM FUNÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DA FAEF

4.1. Na Graduação

A graduação é o principal foco de atuação da FAEF e, nesse contexto, ela tem é vista como prioridade pela gestão. Os cursos ofertados tem se destacado na cidade de Garça e na região de Marília e tem capacitado alunos que tem migrado para campo de atuação em todo país. Assim, para garantir a excelência na qualidade dos cursos ofertados e a permanente evolução dos mesmos, a FAEF objetiva desenvolver como ações que sejam exequíveis neste Plano de Gestão:

Linhas de atuação:

- Promoção de diálogo constante entre docentes, funcionários, discentes e gestores, buscando eliminar sempre que possível as barreiras que possam dificultar uma ampla e produtiva discussão na faculdade.

- Definição de metas para a graduação;

- Promoção da conscientização da comunidade sobre a importância do processo de autoavaliação dos cursos de graduação, bem como promover a valorização dos docentes;

- Incentivo a discussões sobre o processo ensino-aprendizagem, oferecendo suporte institucional a novas proposições, bem como estimular práticas inovadoras;

- Incentivo a discussões que visem a redução da evasão do corpo discente;

- Adoção de políticas para a grade horária dos cursos, em particular, no último ano de graduação;

- Aprimoramento e manutenção de monitoria;

- Incentivo a internacionalização;

- Atuação ativa e constante pela melhoria nos cursos no aspecto pedagógico e na sua infraestrutura;

- Apoio de forma incisiva a permanência dos discentes na IES;

- Apoio o empreendedorismo e a interação na FAEF JR;

- Definição de política de prioridade para ampliação do acervo na biblioteca;

- Atuação, no sentido de viabilizar, no futuro, a criação de novos cursos de graduação.

4.2. Na Pós-graduação

A FAEF objetiva crescer na pós-graduação e aprimorar cada vez mais os cursos de ofertados, bem como a implantação de outros que atendam a demanda da comunidade, de acordo com as áreas de atuação, para que desta maneira, os egressos dos cursos da FAEF tenham maiores oportunidades de crescimento profissional, além de formação continuada em serviço.

Linhas de atuação:

- Definição de metas para a pós-graduação;
- Apoio aos cursos de pós-graduação já existentes, fornecendo suporte institucional necessário;
 - Atuação pela viabilização de espaços apropriados para alunos de pós-graduação;
 - Garantia de recursos humanos necessários para dar suporte aos cursos de pós-graduação;
 - Garantia de infraestrutura física e técnica necessária para dar suporte aos cursos de pós-graduação;

4.3. METAS DA INSTITUIÇÃO

Existem metas globais que são os alvos principais, a partir dos quais, os planos operacionais serão desenvolvidos. Outras metas específicas são estabelecidas e baseadas em vários problemas a serem solucionados. Todo o pessoal da escola estará sempre sendo familiarizado com a missão, objetivos, metas e elementos da qualidade da escola. As metas são parte importante do planejamento da FAEF. Para os próximos anos (2018-2023) a FAEF define as seguintes metas:

4.3.1. Metas Globais

- melhoria constante dos processos, tanto em termos de ensino, quanto de serviços;
- melhoria permanente do desempenho dos alunos;
- melhoria contínua do ambiente da atuação dos docentes e pessoal de apoio;
- melhoria permanente dos processos gerenciais e técnicos do controle acadêmico;
- permanente avaliação dos resultados de ensino;
- uso sistemático da avaliação institucional;
- revisão permanente do clima organizacional da Faculdade;
- busca de satisfação do aluno/cliente.

- busca de diminuição dos custos escolares através da minimização dos erros, menos trabalho menos atrasos e obstáculos, etc;
- verificação constante das exigências dos clientes/alunos e familiares;
- melhoria das diretrizes para o desenvolvimento acadêmico;
- melhoria nas diretrizes organizacionais da FAEF;
- melhorias no ambiente físico, ambiental e social;
- melhorias de desempenho e democratização do ensino superior que ministrar;
- integrar a FAEF no esforço nacional de redução das desigualdades sociais e regionais;
- buscar fontes de financiamento para as atividades de ensino-pesquisa-extensão;
- consolidar o reconhecimento da FAEF, na comunidade local e regional;
- estudar e implementar mecanismos de proteção e comercialização dos resultados das pesquisas realizadas na FAEF;
- criar um ambiente interno propício à qualificação e motivação da comunidade universitária;
- incentivar os programas que favoreçam a evolução de todos os docentes e funcionários da instituição;
- criar as condições para práticas esportivas da comunidade acadêmica;
- descentralização permanente dos processos decisórios, fortalecendo a capacidade de gerenciamento dos coordenadores de cursos;
- expansão de cursos superiores ministrados pela instituição, atendendo às necessidades locais e regionais, contribuindo para o seu desenvolvimento;
- fortalecimento dos recursos humanos da FAEF;
- implementação do programa de estímulos e valorização dos projetos de iniciação científica do corpo discente;
- valorização dos projetos de pesquisa do corpo docente;
- valorização dos projetos de extensão da instituição;
- valorização das atividades de ensino/aprendizagem;
- valorização dos programas culturais e artísticos da Instituição.

4.3.2. Metas Específicas

- criação de cursos de graduação, em diversas áreas do saber, indicados como oportunos e adequados ao desenvolvimento regional;
- melhoria permanente da infraestrutura de atendimento às atividades docentes, instalando os gabinetes próprios, buscando um ambiente apto ao trabalho, tanto em espaço físico quanto em equipamentos;
- implantação e ampliação contínua do número de beneficiados e dos valores atribuídos às Bolsas de Iniciação Científica a serem cedidas pela instituição;
- uso da avaliação institucional como forma de transformar as fragilidades encontradas em potencialidades, buscando a qualidade total em todos os serviços prestados;
- interação entre Faculdade X Sociedade e Faculdade X Familiares dos alunos;
- apoio ao serviço de apoio pedagógico da FAEF, que visa ao atendimento de professor interessado na parte didático-pedagógica de sua atuação;
- organização, planejamento e cronograma de ações a serem desenvolvidas pelo Setor de Apoio Pedagógico da FAEF;
- inclusão de novas alternativas de atividades curriculares nos cursos a serem ministrados pela FAEF, que fortaleçam as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas, reforçando sempre o preceito de indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão;
- organização e regulamentação das Bolsas de Iniciação Científica – BIC, que a mantenedora – Sociedade Cultural e Educacional de Garça atribuirá aos alunos da FAEF engajados em pesquisas;
- realização de Encontros de Iniciação Científica – FAEF, integrando alunos e professores de diferentes áreas do conhecimento;
- realização de encontros de estagiários da FAEF, integrando diferentes alunos com diferentes experiências de estágios curriculares ou extracurriculares;
- implementação de ações preventivas tendo em vista a eliminação de possíveis causas de evasão de alunos dos cursos ministrados;
- criação de cursos sequenciais, em todas as áreas de conhecimento abrangidas pela FAEF;
- promover cursos de capacitação aos docentes e aos funcionários do corpo técnico-administrativo;

- desenvolvimento de cursos de extensão, buscando clientela não só interna, mas a comunidade de maneira geral;
- ampliação de parcerias buscando realização ou financiamento das pesquisas desenvolvidas, bem como estágios e colocação profissional de estudantes;
- promoção de visitas às indústrias e sistemas de ensino da região buscando ampliar de convênios e parcerias;
- implementar processos democráticos de decisão;
- aumentar sempre o número de estagiários nas diversas empresas e instituição conveniadas;
- aprimorar cursos de capacitação dos funcionários técnicos administrativos;
- inclusão nas matrizes curriculares ou conteúdos programáticos desenvolvidos, itens que elaborem forte senso de cidadania entre os alunos;
- aperfeiçoamento dos sistemas de informação sobre as atividades de pesquisa realizadas pela FAEF;
- aperfeiçoamento a visibilidade que a FAEF proporciona à comunidade externa, de suas atividades;
- autorização de novos cursos de graduação,
- implementação o conceito de Benemerência – para captação de recursos, na manutenção de suas atividades;
- criação da Associação dos Ex-alunos da FAEF;
- criação da Associação de Amigos da FAEF;
- criação de um grupo de trabalho com objetivo de identificar e propor ações para melhoria das condições de trabalho e de convivência na instituição;
- ampliação da quantidade de equipamentos tecnológicos para as salas de aulas;
- ampliação de infraestrutura física da FAEF;
- ampliação e atualização do acervo de livros e periódicos constantes na biblioteca da FAEF;
- melhoria no sistema de segurança da biblioteca;
- busca de parcerias com entidades do chamado “terceiro setor”;
- apoio a mecanismos de criação de incubadoras de empresas na região;
- possibilidade de captação de recursos de pesquisas junto às agências de fomento, visando à melhoria das condições de docentes e pesquisadores;

- ampliação de periódicos eletrônicos disponíveis no site da instituição, buscando a publicação de matérias científicas de docentes e discentes;
- ampliar a capacidade da FAEF em atrair e manter recursos humanos de alto nível: em termos salariais, condições de trabalho, entre outras;
- realização de eventos (fóruns de discussão e seminários de planejamento) com objetivo de levantar pontos de vista sobre diferentes necessidades para o desenvolvimento da FAEF;
- aplicação de questionários e entrevistas na comunidade acadêmica, para detectar problemas emergentes;
- implantação de cursos de pós-graduação "Lato Sensu" ao nível de especialização em várias áreas apropriadas para esta região;
- regulamentação do Regimento para o Centro de Pós-graduação da FAEF;
- aprimoramento do sistema do "Sistema Wise" de informatização da secretaria, tesouraria, biblioteca;
- atualização constante de máquinas e equipamentos da área de informática, aquisição de softwares e hardwares;
- atualização constante do site da instituição, usando-o como forma de comunicação interna e externa (www.faef.br);
- uso de técnicas de liderança eficazes, pelos administradores da instituição, para ajudar professores e o pessoal de apoio a criar um ambiente de solução de problemas que estimule a melhoria contínua;
- uso de revisões contínuas quanto aos processos gerenciais e técnicos: processo de matrícula, mensalidades, memorandos, relatórios, contas, listas de cursos, transferências, sistemas de avaliação do professor, boletins e contatos diretos com alunos, pais e funcionários serão sempre investigados;
- uso de técnicas de medição, análise e correções: aproveitamento dos alunos, conhecimentos do professor, experiências de laboratórios, pesquisas, atividades em sala de aula, aulas inovadoras etc;
- emprego de auto avaliação contínua e estruturada de forma sistemática, a fim de promover comparações válidas e determinar se houve melhoria;
- medição do clima organizacional da Faculdade que redundará conseqüentemente no processo de ensino/aprendizado;

- medição da satisfação do aluno buscando indicadores para a eficácia dos serviços;
- reconhecimento pelo MEC, de todos os cursos ministrados pela instituição;
- aplicação e otimização dos serviços de extensão à comunidade;
- atuar com maior ênfase quanto às esferas de responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

4.3.3. Das Metas Previstas para se atingirem os Objetivos Gerais

Paralelamente à sua atividade de ensino e formação, a Faculdade tem, por meta, a implementação de estudos e pesquisas, relativas aos mais diversos ramos de conhecimento nas diversas áreas do saber. A FAEF, em um objetivo digno de destaque, prestar serviços à comunidade, mediante a colaboração com empresas e instituições privadas e com entidades públicas. A preservação de intercâmbio cultural e técnico com os centros científicos e universitários do país é outro traço no campo de sua atuação.

A filosofia da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral, no que tange ao ensino, é a de ser uma Escola de ponta e, para desempenhar esta vocação, se propõe a seguir um conjunto de princípios em direção à qualidade de ensino, quais sejam:

- ter a aprendizagem do aluno como razão de ser da Faculdade;
- capacitação de seus recursos humanos, treinando funcionários em modernas técnicas administrativas e estimulando professores a um contínuo processo de aperfeiçoamento;
- desenvolvimento de cursos e técnicas pedagógicas, cabendo ao professor conhecer profundamente sua disciplina e, também, as melhores técnicas e processos para ministrá-la;
- utilizar as tecnologias como instrumento de ensino e suporte às demais atividades;

- abertura para o mundo, por meio de convênios com centros de excelência universitários, absorvendo modernas experiências e adaptando-as à realidade regional;

- investimento em instalações físicas adequadas ao ensino;

- reconhecimento, por parte da comunidade, para que seus concursos vestibulares sejam procurados por um elevado número de candidatos e, como consequência, a seleção seja pautada pela qualidade;

- busca de parcerias com empresas e instituições, procurando conscientizá-las de que a qualificação profissional começa na Escola.

O principal compromisso da Faculdade será com o aluno. Todas as ações serão orientadas para a facilitação do aprendizado e à formação de profissionais éticos, com consciência crítica de suas responsabilidades.

Buscar-se-á a qualidade total de todas as atividades, desde o seu planejamento, dos materiais de apoio, dos instrumentos de avaliação, até aos procedimentos administrativos, dos mais complexos aos mais elementares.

Procurar-se-á formar profissionais aptos a interpretar a realidade e enfrentar o desconhecido. A busca é em pesquisar e experimentar novas ideias, que visem à constante melhoria das condições de trabalho e do aprimoramento do processo educacional.

A meta, enfim, é a de preservar o nome da Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral – FAEF e da Sociedade Cultural e Educacional de Garça, no mais elevado conceito.

4.3.4. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PLANO DE GESTÃO